



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 29/21-25

SESSÃO ORDINÁRIA

2024/12/20

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício do Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H10M, o **Presidente, Manuel Luis Pires Martins**, abriu a sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 11º, e n.º 1, do artigo 15º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, Joaquim Guardão, foi substituído pela Tesoureira, Maria Goreti Martins de Amorim Verde.
- Carlos Fernandes Alves de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, foi substituída pelo Secretário Luís Filipe Silva Matias.
- Paula Cristina Vieira Aldeia, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Vítor José Brás Rocha;
- Filipe Samuel Baltazar Fernandes, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Christine Ferreira Pereira;
- João Alberto Marques Costa Felgueiras da Silva, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Carlos Gaspar Segadães Carrilho;
- Hugo José Vasconcelos Martins, eleito pelo Partido Socialista, foi substituído por Eda Maria Pires Gonçalves.
- Paula Margarida de Sousa e Almeida, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Domingos António Alves Velho;
- Cláudia Pereira Fernandes, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Joaquim Alves Rodrigues.



Assembleia Municipal de Caminha

- Jorge Manuel Cerqueira Nande, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituído por Severino Manuel Gomes de Sousa.
- José Valdemar Ferreira Vieira, eleito pela coligação "O Concelho em Primeiro", foi substituído por Sónia Celeste Rodrigues Fernandes.

Estavam presentes os elementos do PS, CDU, Coligação "O Concelho em Primeiro", Bloco de Esquerda e os Presidentes das Juntas de Freguesias, num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Abertura da Sessão e Informações da Mesa.

2º - Período de Intervenção do Público.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 28 de junho 2024;
- c) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão extraordinária de 30 de agosto 2024;
- d) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão extraordinária de 02 de setembro 2024;
- e) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27 de setembro 2024;
- f) – Apreciação, discussão e votação da Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025;
- g) – Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2025;
- h) – Apreciação, discussão e votação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;
- i) – Apreciação, discussão e votação da Participação variável no IRS;
- j) – Apreciação, discussão e votação do Lançamento de uma Derrama;
- k) – Apreciação, discussão e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);



Assembleia Municipal de Caminha

- l) – Apreciação, discussão e votação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março;
- m) – Apreciação, discussão e votação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2025;
- n) – Apreciação, discussão e votação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia;
- o) – Apreciação, discussão e votação da Celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, para Cedência da Antiga Escola Primária de Orbacém;
- p) – Apreciação, discussão e votação Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Parque Infantil de Lanhelas;
- q) – Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas e Regulamento de Cobrança de Taxa pela Realização, Manutenção e Reforços de Infraestruturas Urbanísticas
- r) – Apreciação, discussão e votação da Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Caminha;
- s) – Apreciação, discussão e votação do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha;
- t) – Apreciação, discussão e votação da Constituição do Júri para Procedimento Concursal de Cargo Dirigente Intermédio de 2º Grau para Divisão de Urbanismo e Obras Públicas.

Em virtude de as reuniões desta Assembleia Municipal serem gravadas, com o registo áudio colocado junto das atas no sítio institucional na internet, e tendo-se em consideração o facto de que, de acordo com o previsto no artigo 3º, nº 1, alínea a), ponto i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro, considera-se como 'Documento administrativo' «qualquer conteúdo, ou parte desse conteúdo, que esteja na posse ou seja detida em nome dos órgãos e entidades referidas no artigo seguinte, seja o suporte de informação sob forma escrita, visual, sonora, eletrónica ou outra forma material, neles



Assembleia Municipal de Caminha

se incluindo, designadamente, aqueles relativos a: i) Procedimentos de emissão de atos e regulamentos administrativos».

1.º - INFORMAÇÕES DA MESA

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, disse que, no dia 7 de dezembro, foi feita a apresentação do Anuário das Assembleias Municipais, em Viana do Castelo, tendo estado presentes nesta sessão o Presidente, a Secretária e os representantes dos partidos da OCP, da CDU e do Bloco de Esquerda.

2.º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público.

3.º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Secretário da Junta de Vila Praia de Âncora, Luís Matias**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse, em relação à taxa turística cobrada pelo Município, que as receitas provenientes do alojamento na área deveriam ser entregues na sua totalidade à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora e aos Ancorenses. Com esse valor, seria possível valorizar e realizar melhorias significativas na freguesia, oferecendo melhores condições e acessos, especialmente aos Ancorenses e aos que os visitam. Esse montante serviria também para que a Junta de Freguesia pudesse apoiar com mais verbas e ajudas as Comissões de Festas, Associações e Coletividades existentes na freguesia, nas suas causas tão corajosas e nobres.

Relativamente à empresa ADAM, disse que a Junta de Freguesia tem alertado constantemente o Município sobre o mau serviço prestado por essa empresa na reparação das valas abertas nas ruas para as ligações de saneamento e outras reparações realizadas. Na maioria dos trabalhos, os pavimentos repostos não são bem executados, prejudicando os moradores dessas ruas. Isso demonstra que o Município não fiscaliza devidamente essas obras e que a empresa age sem ser



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

pressionada a assumir as suas responsabilidades, o que deveria ser feito pela entidade competente.

Para terminar, disse que a Junta de Freguesia tem vindo a alertar para a necessidade de não deixar acumular madeiras e lixo nas praias. **(áudio 10.46 e 14.25 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que estão numa época em que o espírito natalício paira no ar, e que todos os Concelhos se prepararam com meses de antecedência para esta quadra, reconhecendo o potencial económico que ela traz. No Concelho de Caminha, infelizmente, o resultado de um planeamento tardio e da falta de visão estratégica, que é visível a todos, e que se ouve por toda a parte que o Concelho de Caminha está parado, com pouca gente nas ruas nesta época natalícia. São muitos os comerciantes que se queixam de que está a ser um dos piores natais em termos de vendas, e muitos os caminhenses que, na falta de uma programação apelativa, optam por ir aos Concelhos vizinhos passar os dias livres, para viver o espírito natalício nas ruas. O Concelho de Caminha tem tudo para ser diferenciado e inovador, com a Mata do Camarido, que seria uma excelente floresta de Natal, e com duas praças, uma em cada vila, que permitiriam montar um lindo mercado de Natal. A OCP é a favor de um planeamento programático de atividades e épocas festivas, feito com tempo, sentido de responsabilidade e estratégia, olhando de forma séria para tudo o que o Concelho tem para oferecer, também é a favor da realização de reuniões com a hotelaria e restauração para que esta época festiva possa ser a primeira escolha para muitas pessoas.

Disse ainda que, o Natal é para as crianças, e que um programa de Natal deve colocá-las no centro da ação. Contudo, sendo o Natal não só das crianças, é também um momento de família, de magia, de tradição e de solidariedade, e por isso devem ser criadas atividades que cativem melhor as pessoas e atraiam turistas e visitantes, para que estes possam levar consigo boas recordações. **(áudio 14.49 e 18.19 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Christine Pereira**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que o mês de outubro



cep
f
S

Assembleia Municipal de Caminha

foi marcado positivamente pela ação da Câmara Municipal, começando pela reativação da Unidade Móvel de Saúde do Concelho de Caminha, inaugurada no dia 7 de outubro. A Câmara Municipal de Caminha, assente numa política de saúde de proximidade, e com base no protocolo já estabelecido entre o Município e a ULSAM, procedeu à reativação da Unidade Móvel de Saúde com o projeto itinerante "Município de Caminha- Dar MAIS QUALIDADE AOS ANOS", que visa levar cuidados de saúde mais próximos das populações idosas que residem nas freguesias mais distantes. Este projeto tem como objetivos melhorar a acessibilidade aos cuidados de saúde dos utentes e iniciou a sua ação na União de Freguesias das Argas (Arga de Baixo, Arga de Cima e São João), na União de Freguesias de Gondar e Orbacém e na Freguesia de Dem. O projeto tem ainda como finalidade controlar a adesão ao regime terapêutico da população, identificar as pessoas que vivem isoladas, algumas delas sozinhas, para o planeamento de cuidados personalizados e que possam ser atendidas pela equipa. Não pode deixar de louvar a dinâmica e o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Caminha, na pessoa da excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Fernandes, pois a assistência à saúde é, de facto, um direito humano fundamental, ao qual todos os cidadãos devem ter acesso de forma digna.

Disse ainda a Senhora Deputada que o mês de outubro também ficou marcado por ser um mês dedicado aos nossos idosos, tendo decorrido ao longo de todo o mês um conjunto de atividades preparadas especialmente para os nossos caminhenses menos jovens. Foram realizadas conferências, exposições, workshops, música, desporto e outras iniciativas, tendo-se iniciado com a atividade "Siga a Farra", onde se celebrou o Dia Mundial da Música, tendo seguido com "Mantendo as Tradições - Vamos á Desfolhada", entre muitas outras, tendo terminado no dia 28 de Outubro a comemorar o Dia Mundial da Terceira Idade, "Aqui há Fado", tendo como grande objetivo proporcionar tempo de qualidade aos cidadãos de uma faixa etária mais elevada, promovendo o lazer e o convívio.

Para terminar, realçou a exposição fotográfica "Recantos com Memórias" que se encontra no museu Municipal de Caminha e que estará patente ao público até ao final deste ano. É um projeto que apela à memória e às vivências de cada um preparado ao longo de muitos meses, tendo os seniores indicado locais, nas suas freguesias que tiveram nas suas vidas um significado especial, foram centenas as fotografias recolhidas que depois selecionadas integrarão ali a exposição, pelo que foi uma forma



Assembleia Municipal de Caminha

de homenagear os menos jovens do nosso Concelho, e para a realização desta atividade a Câmara Municipal contou com a parceria das juntas de freguesias, IPSS Unidades de Saúde do Concelho de Caminha, Academia Sénior de Caminha e a Guarda Nacional Republicana. **(áudio 18.45 e 23.27 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, neste mês de dezembro, os caminhenses tomaram conhecimento da decisão do Tribunal de Contas relativamente ao negócio do megapavilhão fantasma. Na sua análise, o tribunal não se foca propriamente na perda irremediável dos 300 mil euros, mas antes nos procedimentos adotados pelo Executivo Municipal que levaram a tal perda, identificando as irregularidades nas decisões tomadas, assim como os responsáveis por essas irregularidades e pela concretização do negócio.

Além da perda daquela considerável quantia de dinheiro público, o que está em causa, antes de mais, é a forma como o nosso dinheiro público é gerido. Por isso, os caminhenses devem refletir sobre estas atitudes, sobre esta continuidade e sobre este mau hábito de muitos em deixarem as coisas acontecer sem questionar, como se não lhes dissesse respeito ou por estarem cansados de tantas tropelias. **(áudio 23.48 e 26.55 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, o Município de Caminha, pode mais uma vez congratular-se por estar na vanguarda a nível nacional, neste caso, num domínio de cariz social, que tem sido assunto da comunicação social e partidária dos últimos meses. Por vezes até associada a uma narrativa repleta de falsidades, omissões e populismos extremados. Felizmente, o Presidente da autarquia socialista e a sua equipa de vereadores, avança para a Constituição de um “Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes”, este espaço permitirá promover o acolher, informar e apoiar os migrantes, como os imigrantes que todos os meses chegam ao nosso município e requerentes de proteção Internacional. E, estando no ADN do PS e certamente de todos os presentes nesta Assembleia, a palavra humanismo, é realmente um fator que os une a todos, e este é sem dúvida, um projeto inovador e disruptivo a nível nacional, acresce ainda que o município irá ser uma extensão da



Assembleia Municipal de Caminha

AIMA- Agência para a Integração Migrações e Asilo”, através do qual vai auxiliar esta agência na recolha de dados pessoais e em agilizar os processos de legalização pendentes, e note-se que o Município de Caminha poderá avançar com a legalização de 12 migrantes por semana, o que equivale a 48 por mês, sem dúvida uma ajuda extraordinária para a Agência, para o país e mais importante para estes cidadãos.

Para terminar, deixa uma palavra para a presença do Senhor Secretário de Estado adjunto, Rui Armindo Freitas, que reconheceu o papel fundamental dos municípios, em particular de Caminha nesta tarefa hercúlea e pela implementação deste projeto no Concelho de Caminha. **(áudio 27.18 e 31.49 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, cumprimentou todos os presentes, em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e felicitou-o pela decisão de organizar esta sessão da Assembleia em Vila Praia de Âncora, uma iniciativa que já era aguardada, especialmente no ano em que se comemora o centenário de Vila Praia de Âncora. De seguida, deu início à sua intervenção e disse que no início de novembro deste ano, a Associação de Profissionais de Pesca do Rio Minho e Mar, pelo seu Presidente, Augusto Porto, em declarações ao Jornal de Notícias, acusou a presença da Elódia, uma planta infestante que, segundo as suas palavras bloqueia completamente as redes de pesca do sável e da lampreia, prejudicando o trabalho dos pescadores. Atenta a CDU pela voz do Partido Comunista Português, apresentou uma proposta para o orçamento de Estado para a criação de um programa de erradicação de espécies invasoras no Rio Minho e no Rio Lima, sendo aprovada com os votos contra do PSD e do CDS, e Caminha hoje tem um novo instrumento e cabe a todos exigir o cumprimento desta medida.

Referiu ainda que o PDM em vigor define que os espaços agrícolas de produção têm uma ocupação de 0,01 m² por metro quadrado, ou seja, um coeficiente de ocupação do solo de 10 m² por cada 1000 m². O espaço agrícola complementar é definido da mesma forma. Nos últimos anos, tem-se registado um aumento considerável de instalações de estufas que, independentemente do valor económico, social ou de outra natureza, têm alterado a paisagem, um bem maior na promoção do Município de Caminha. Este aumento tem também associado a si alterações hídricas, quer pelas instalações hidráulicas, quer pelos próprios consumos. Além disso, os normativos afirmam que, em espaços agrícolas de conservação, é aplicável o regime da REN. No



Assembleia Municipal de Caminha

entanto, o regulamento municipal não inclui as estufas nas obras de escassa relevância urbanística, remetendo para o regulamento nacional. No RGUE, apenas as estufas até 20 m² estão isentas de controlo prévio. Assim, todas as estufas com área superior a essa exigem licenciamento municipal. Na proposta de alteração ao regulamento municipal, a Câmara Municipal especifica que, a partir de 2024, as estufas, na categoria de obras de escassa relevância urbanística, necessitarão apenas de comunicação do início dos trabalhos. Este é mais um ponto que justifica a necessidade de atualizar esta reflexão e de nos prevenirmos contra situações futuras. Por isso, solicita ao Senhor Presidente que lhes seja entregue, por escrito, a listagem das estufas licenciadas pelo município, a respetiva localização e as operações urbanísticas e hidráulicas autorizadas.

E, termina a perguntar se a Câmara Municipal já tem algum pensamento crítico sobre possíveis impactos que a continuação do aumento das estufas no Concelho, pode ter em termos de paisagem, de recursos, de valorização do património natural e construído, entre outros, nomeadamente a valorização da agricultura, autonomia alimentar e sustentabilidade. **(áudio 32.06 e 36.54 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha/Vilarelho, Miguel Gonçalves, cumprimentou todos os presentes, em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que aproveita a oportunidade para saudar Vila Praia de Âncora pelos seus 100 anos de elevação, passando de uma aldeia a vila e de uma comunidade mais rural a uma comunidade mais alargada. Este marco tem sempre um significado importante, não apenas para a comunidade de Vila Praia de Âncora, mas também para o Concelho. Não pode deixar de prestar homenagem às pessoas que tornaram possível esta transformação, começando pelas suas elites, nomeadamente o Senador Ramos Pereira e toda a sua família, a sua elite republicana e a sua elite de livres pensadores, como bem ensina o Professor Paulo Bento, que tem sido um exemplo para todos nós, mas, também não pode deixar de recordar a população, a massa mais indistinta, que é quem efetivamente movimenta as terras e impulsiona o seu desenvolvimento, nomeadamente os agricultores, e não pode ainda deixar de pensar na Póvoa Marinheira, com origens muito especiais da nossa Guarda, aqui quase em frente, como nos tem mostrado a historiadora Aurora Rego, porque este é um Concelho muito especial, com dois polos de desenvolvimento articulados com as



Assembleia Municipal de Caminha

restantes freguesias. E, hoje, houve ali uma cerimónia importante para tratar do Porto de Vila Praia de Âncora que é algo que todos os ancorense querem e que o Concelho precisa e é um desígnio do Concelho, não é um desígnio do partido “A” ou “B” é um desígnio do Concelho. O mesmo se aplica ao assoreamento do Rio Minho, e é com enorme tristeza que se vê esse tema a ser usado como arma de arremesso. A verdadeira força do Concelho reside na união de todos, pois é uma ação que exige a conjugação de esforços.

Para terminar, fez uma nota de repúdio e disse que a pior coisa que se pode fazer à democracia, em ano de eleições, é ceder ao populismo. Ficou perplexo ao ver o Presidente da Câmara ser criticado por ter adquirido uma viatura no valor de 26.000,00€, pasme-se o valor que se vai gastar e, ainda por cima, tentando associar isso a questões de ajuda social. E, referiu ainda que, no passado, o PSD, e bem, tomou a decisão de comprar três viaturas para o serviço do seu executivo quando a Câmara precisou, logo, não precisam de populismos nem de demagogia, pois isso só prejudica a nossa democracia. **(áudio 37.22 e 42.17 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que, a atual fragilidade política do Presidente da Câmara, Rui Lages, e da Vice-Presidente, Liliana Ribeiro, para conduzirem os destinos do nosso Concelho é evidente. Se já há muito que as coisas não estão bem, um exemplo disso é a falta de uma estratégia e de uma orientação política sólida, baseada em medidas avulsas e totalmente eleitoralistas, que não correspondem, de facto, às reais necessidades do Concelho para alcançar melhores condições de vida, sejam elas sociais, de emprego, para a fixação de jovens, entre outras, permitindo uma aproximação aos níveis alcançados pelos municípios vizinhos. Se isso já não fosse suficiente, essa fragilidade tornou-se ainda mais evidente face às conclusões apresentadas pelo Tribunal de Contas relativamente ao processo do CET. Essas conclusões são devastadoras, e convida todos a lerem este relatório, que é público e está disponível na página do Tribunal de Contas, para perceberem mais uma vez que nós estávamos do lado certo, do lado responsável, do lado da legalidade e da verdade. E, os factos não mentem: o município fez o pagamento de 369 000,00€, relativo a um contrato cuja vigência seria de 25 anos. Esse montante foi transferido sem qualquer garantia de contrapartida, causando prejuízo direto ao património



Assembleia Municipal de Caminha

público. Além disso, o negócio foi estruturado de forma a contornar as restrições financeiras da autarquia e a aprovação do Tribunal de Contas. Na altura, os vereadores da oposição, em reunião de Câmara, alertaram para os riscos deste processo e levantaram questões que, no mínimo, exigiam prudência e a procura de pareceres junto das entidades competentes sobre o modelo de negócio antes de avançar com o mesmo. E hoje, com o Tribunal de Contas a imputar responsabilidades a Rui Lages e a Liliana Ribeiro, pergunto: como podem estas pessoas defender os interesses de Caminha neste processo, se são visadas? Como podemos confiar na sua capacidade de liderança e gestão quando estão imputados por atos ilegais? É evidente que esta situação compromete a autoridade moral e política tanto do Senhor Presidente como da Vice-Presidente para conduzir os destinos deste Município. Numa sociedade em que a ética e a responsabilidade devem prevalecer, quem ocupa uma posição destas deveria apresentar a sua demissão. Porque, se fosse ele quem estivesse numa situação semelhante, visado pelo Tribunal de Contas com um relatório devastador, certamente apresentaria a sua demissão como forma de contribuir para o aumento da credibilidade das pessoas no sistema político e também como forma de assumir responsabilidades políticas pelos atos praticados. **(áudio 42.52 e 47.27 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages, cumprimentou todos os presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse relativamente à intervenção do Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, que a proposta de que aquilo que é arrecadado pela taxa turística reverta para os territórios diretamente de onde é cobrado, chega tarde. Essa proposta já devia ter sido apresentada durante a discussão pública do regulamento, que esteve em consulta pública mais de 30 dias, e houve até a oportunidade, em reunião de Câmara, para o partido que o apoia propor essa medida. No entanto, a verdade é que o regulamento já está em vigor e continuará a ser aplicado.

Disse ainda o Senhor Presidente que as Juntas de Freguesia são pilares essenciais para a democracia no Concelho de Caminha, para a construção de um Concelho coeso, vivo e dinâmico, porque acredita no poder local, nas Juntas de Freguesia e no trabalho que elas desenvolvem. Contudo, quando se dirige à Câmara, deve haver alguma coerência com as práticas reais. Quando se pede mais dinheiro para investir



Assembleia Municipal de Caminha

nas freguesias, também é importante que, quando as Juntas de Freguesia têm esse dinheiro à disposição, o invistam efetivamente na freguesia. A título de exemplo, a 13 de setembro de 2024, a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora tinha 160 000,00€ na sua conta bancária, disponíveis para investimento na freguesia.

Relativamente à questão da fiscalização da ADAM, disse que a Câmara Municipal atua, assim como a Junta de Freguesia, e que transmite essas informações à Câmara Municipal. Ou seja, sempre que são detetadas reposições de pavimentações mal executadas, a Câmara age de forma imediata junto das Águas do Alto Minho. No entanto, irá solicitar ao encarregado geral da Câmara Municipal, Senhor Carlos Castro, que passe mais vezes no terreno, em Vila Praia de Âncora, para alertar a Chefe de Divisão da área externa da Câmara, a fim de resolver esses problemas com a ADAM.

Quanto à intervenção da Senhora Deputada Isabel Dias, o Senhor Presidente disse que, de forma repetida, ouvimos o discurso do PSD, que insiste em denegrir o Concelho de Caminha, em dizer que nada se faz, que é uma "mortandade" e que tudo está parado, sem que haja qualquer justificação para tal. A razão é simples: não vão aos locais. Porque ele tem visitado todos os cantos do Concelho, assim como todo o executivo, estando junto das associações e coletividades que ajudam a promover a cultura e a identidade do nosso território. Não se vê, de facto, esse cenário negativo que o PSD tenta transmitir. Quem faz essas afirmações deveria ter vergonha de dizer o que diz, ou então, não conhece realmente o nosso Concelho.

Relativamente à iluminação pública, o Senhor Presidente disse que foi a Câmara Municipal que assumiu o pagamento de toda a iluminação pública. Foram as Juntas de Freguesia de Caminha e Vila Praia de Âncora que escolheram os ornamentos que desejavam e os locais onde queriam instalá-los. Os Mercados de Natal foram dinamizados e organizados em colaboração com as associações, as coletividades e as forças vivas da sociedade, que se destacam pelo excelente trabalho que realizam.

Relativamente à intervenção da Senhora Deputada Christine, o Senhor Presidente disse que ela falou sobre coesão social, o que é extremamente importante, pois é necessário haver coesão na prestação de serviços. O programa de levar a saúde aos territórios mais vulneráveis do Concelho é essencial, especialmente porque estes territórios são os mais afastados, como a União de Freguesias das Argas, Cima, Baixo e São João, a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, e a Freguesia de Dem, uma vez que são zonas mais distantes dos centros urbanos e têm uma população



Assembleia Municipal de Caminha

envelhecida. Isto torna ainda mais urgente levar os nossos serviços de proximidade à população, juntamente com outros serviços já existentes, como o BUPI. Assim, o Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento pelo trabalho que é desenvolvido pela Unidade de Cuidados na Comunidade, que tem um olhar muito específico e dedicado a este projeto.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Abílio Cerqueira, o Senhor Presidente referiu que existe um provérbio que diz "parece que os lados opostos se atraem", porque o discurso do Bloco de Esquerda é semelhante ao do PSD. No entanto, lamenta que, quando se fala em democracia, na Constituição e nos direitos consagrados, e todos andam com o cravo ao peito a falar da liberdade e do 25 de Abril, quando os cidadãos querem usufruir desses direitos, tudo é colocado na gaveta e esses direitos deixam de existir. Para que o Senhor Deputado fique esclarecido, o relatório do Tribunal de Contas que mencionou não é uma sentença, não há nenhuma condenação. O que se tenta fazer crer, e passar para fora, é que todos foram condenados, mas ainda haverá tempo para a justiça se pronunciar, para os autarcas se pronunciarem e, convém também dizer, que o tipo de responsabilidade em questão não é o mesmo para todos. Está ali para assumir todas as suas responsabilidades políticas e pessoais. E é por causa deste tipo de declarações e expressões, que não dignificam o discurso político, que hoje em dia as pessoas não querem assumir cargos públicos e políticos.

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, o Senhor Presidente referiu que é intenção do executivo proceder à revisão do Plano Diretor Municipal em 2025, dando início a esse procedimento. Considera que o desafio lançado é oportuno, pois é nestes momentos de preparação dos documentos estratégicos de planeamento do Concelho que devemos ponderar tudo e ouvir mais interlocutores que possam contribuir para tomar as melhores decisões. Em relação à pergunta concreta que fez, terá a oportunidade de dar uma resposta por escrito.

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Caminha e Vilarelho, o Senhor Presidente disse que corrobora tudo o que foi dito relativamente a Vila Praia de Âncora. Em relação às conversas populistas que vão surgindo aqui e ali, e que não dignificam de forma alguma o debate político e acima de tudo os políticos que preferem fazer essas afirmações. **(áudio 47.39 e 1.03.34 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Presidente se é verdade ou mentira que as conclusões do relatório de contas indicam que houve ilegalidades em todo o processo do CET e que haverá, provavelmente, de responsabilidade financeira. Perguntou também se o Senhor Presidente está ou não visado nesse relatório de contas. E questionou ainda se o Senhor Presidente da Câmara e a Vereadora Liana Ribeiro irão demitir-se caso sejam constituídos arguidos.

Por fim, questionou o Senhor Presidente onde ocorreram insultos nesta Assembleia, uma vez que as pessoas visadas e insultadas neste processo do CET, quando foi utilizada a palavra "jagunços", foi ele, a Vereadora Liana Silva, o Professor Manuel Marques e todas as outras pessoas que se opuseram a este negócio. **(áudio 1.04.12 e 1.06.03 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado, disse que é precisamente nesse raciocínio que reside o erro. A questão é saber se uma pessoa que é constituída arguida perde os seus direitos. E, explicou que ser constituído arguido é um direito do cidadão, assim como ser testemunha é uma condição processual, mas não um direito do cidadão. O grande erro que se tem vindo a verificar é que muitos dos políticos que foram constituídos arguidos, devido à pressão da comunicação social e de algum tipo de oposição, acabaram por se demitir. O que aconteceu depois foi que foram inocentados ou o processo foi arquivado. Este é um erro claro das oposições e da comunicação social, que, logo à partida, querem condenar as pessoas, com critérios de culpabilidade que não vêm dos tribunais, fazendo crer que ser arguido é uma assunção de culpa, o que não é verdade. Acrescentou ainda que muitos autarcas, que se sentaram nessa bancada ou naquela que o Senhor apoiou, foram várias vezes candidatos em eleições autárquicas, mesmo sendo arguidos, mas isso não lhes retira o direito de serem candidatos ou de serem eleitos.

Para terminar, em resposta à pergunta sobre o seu conhecimento do relatório, basta ir à página 69. **(áudio 1.06.14 e 1.10.01 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Presidente se tinha visitado as festividades em Vila Nova de Cerveira,



Assembleia Municipal de Caminha

Monção, Arcos de Valdevez, Barcelos e Viana do Castelo, se pretende comparar esses Concelhos vizinhos com o que foi apresentado pelo nosso concelho. E foi por isso que não ficou aqui, porque o programa que apresentou é péssimo comparado com os outros Concelhos vizinhos. **(áudio 1.10.30 e 1.10.54 minutos da gravação).** –

O Senhor Deputado João Domingues, fez uma interpelação à mesa e disse que os pedidos de esclarecimento são exatamente o que o nome indica, não devem ser este tipo de intervenções absurdas que fazem perder tempo, como defesas da honra disfarçadas e perguntas tendenciosas. A palavra deve ser cortada nestes casos. **(áudio 1.11.22 e 1.11.42 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages, em resposta à Senhora Deputada, disse que folga em ver que assume que não está no Concelho de Caminha, e questiona-a como é que pode dizer que não há atividade. **(áudio 1.11.54 e 1.12.25 minutos da gravação).** -----

O Senhor Deputado Ricardo Cunha, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Presidente se continua a achar que o discurso dele é tão populista. Porque a questão que se coloca é a seguinte: os Senhores não tinham legitimidade política para governar Caminha. Neste caso concreto, o Tribunal de Contas reforça esta opinião, e, politicamente, os Senhores deviam pedir a demissão. **(áudio 1.12.39 e 1.14.23 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages, em resposta ao Senhor Deputado, disse que já tiveram esta discussão em Assembleias anteriores, porque, sim, tem legitimidade política para estar ali, caso contrário não estaria. Ou seja, quando o Senhor Deputado está impedido de estar presente por algum motivo de saúde ou outro, o seu substituto pode vir substituí-lo, tendo representatividade nesta Assembleia, mesmo que o eleito não esteja ali. Isto não funciona da maneira como o Senhor Deputado sugere, é a sua lista que está atrás e é ela que o vem substituir. **(áudio 1.14.41 e 1.15.49 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

4.º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, fez alguns considerandos sobre a informação escrita fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à atividade do Município e à situação financeira, referindo, entre outros pontos, que, no uso do Estatuto do Direito de Oposição, a CDU ficou convencida de que a opção de gestonária seria aplicada este ano e verificou que a execução está a 0%, uma vez que a dotação inicialmente prevista ainda não foi utilizada. A pergunta que se coloca é se será utilizada ainda este ano civil.

Relativamente à informação fornecida sobre o crescimento da Eurocidade da Foz do Rio Minho, que visou preparar, de alguma forma, a Cimeira Ibérica, com foco nas soluções para o desassoreamento do Rio Minho, a pergunta é se já existem algumas respostas.

Referiu ainda que, dado o interesse comum entre o Município de Caminha e a Câmara Municipal de Mértola, para que fosse emitida uma declaração de interesse conjunto entre o Estado Português e o Estado Espanhol, reconhecendo a necessidade de manter as condições de segurança marítima nas zonas navegáveis dos troços nacionais e internacionais do Rio Minho e do Rio Guadiana, gostaria de saber se essa matéria foi ou não incluída na declaração de interesse conjunto e se se pode realmente contar com um investimento, sobretudo proveniente de financiamento comunitário.

Para concluir, disse que assinalaram no dia 25 de novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, mas considera que isso foi pouco, pois é necessário trabalhar mais nesta área. Lembrou ainda que foi o PCP que, em boa hora, apresentou e fez aprovar, com a abstenção do PS, PSD, CHEGA, Iniciativa Liberal e CDS/PP. (áudio 1.16.42 e 1.22.12 minutos da gravação). —————

O Senhor Deputado Ricardo Cunha, fez alguns considerandos sobre a informação escrita fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara e felicitou-o pela requalificação



Assembleia Municipal de Caminha

do Edifício dos Paços do Concelho. No entanto, gostaria de saber se existe acesso para pessoas com mobilidade reduzida, uma vez que ainda não teve oportunidade de verificar essa questão.

Disse ainda que a Câmara Municipal fez a contratação do empréstimo de médio longo prazo para aplicação de investimentos, e questionou por que razão este ponto não fez parte da ordem de trabalhos. Considera que a informação deveria estar circunscrita a tudo o que ocorre entre as assembleias, assim como o Acordo de Parceria entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Moledo e Cristelo, para a criação da CER - Comunidade de Energia Renovável. **(áudio 1.22.29 e 1.25.05 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado Celestino Ribeiro, relativamente à opção gestionária, esta foi pela primeira vez incluída no Orçamento Municipal de 2024. Na última reunião desta Assembleia Municipal, ficou estabelecido o compromisso de que, até ao final do ano, não seria apenas a Câmara de Viana do Castelo a pagar a opção gestionária aos seus trabalhadores. Contudo, a verdade é que o documento foi assinado para a reunião de Câmara de 16/12/2024, e, posteriormente, todos os trabalhadores enquadráveis legalmente no regime da opção gestionária viram esta opção ser paga.

Relativamente à questão do assoreamento do Rio Minho, disse que tive a oportunidade de reunir com a Alcaldesa do Rosal e com o Alcalde de A Guarda, no sentido de subscrevermos uma carta conjunta, para que ambos os governos pudessem, no âmbito da Cimeira Ibérica, debater o problema do Rio Minho. Entretanto, tomou conhecimento de uma situação muito semelhante no Concelho de Mértola, e, em conjunto, subscrevemos uma carta para que fosse possível debater o problema dos rios transfronteiriços e o assoreamento destes rios. Infelizmente, no que diz respeito ao Rio Minho, essa questão não foi devidamente acautelada. Até à presente data, não existe uma solução para o desassoreamento do Rio Minho, nem uma resposta por parte do Governo relativamente às missivas enviadas. Recentemente, estive em Lisboa para debater esta matéria do assoreamento do Rio Minho, juntamente com o Senhor Embaixador dos Limites Hidrográficos e das Bacias Hidrográficas, com o objetivo de tentar encontrar soluções e estabelecer portas de diálogo bilaterais entre Portugal e Espanha.



Assembleia Municipal de Caminha

Relativamente ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, disse o Senhor Presidente que deve ser condenada toda a forma de violência contra as mulheres, assim como a violência contra os imigrantes. Ainda recentemente, a Câmara Municipal assinou um protocolo de apoio aos imigrantes, com o objetivo de proporcionar respostas de proximidade e promover a integração das pessoas que chegam em busca de uma vida melhor, que desejam trabalhar e contribuir para o desenvolvimento do Concelho.

Para terminar, disse que a Câmara Municipal realizou uma intervenção de requalificação dos Paços do Concelho, mas, nesta empreitada, não foi prevista uma intervenção na área da acessibilidade. No entanto, foi já submetida uma candidatura com o objetivo de tornar aquele edifício mais acessível. **(áudio 1.25.15 e 1.32.11 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, fez alguns considerandos sobre a informação escrita fornecida pelo Senhor Presidente da Câmara e referiu que o ponto 13 da informação se insere no âmbito das obras realizadas na Rua de São João, nomeadamente na substituição dos pilaretes e na colocação do piso tátil, pelo que questionou por que razão não foram previstas as devidas medidas desde o início da obra. Perguntou ainda por que motivo o piso tátil para pessoas invisuais foi colocado apenas nas passeadeiras de peões e não nos limites dos passeios, com as respetivas orientações para os comércios ou serviços públicos. **(áudio 1.32.20 e 1.33.55 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta ao Senhor Deputado disse que quer só agora houve disponibilidade financeira e também a disponibilidade do empreiteiro para execução de obra. Para além da colocação do piso tátil nas passeadeiras, foi criada uma nova passeadeira no arruamento que liga a Rua 16 de Setembro à Praça Conselheiro Silva Torres, criando assim um fluxo adicional que permite aos peões atravessar a Rua de São João com maior tranquilidade e segurança. **(áudio 1.34.01 e 1.35.08 minutos da gravação).** -----

b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 28 de junho 2024



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 28 de junho 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 30 votos a favor, 05 votos contra e 0 abstenções.

c) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 30 de agosto 2024

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão extraordinária de 30 de agosto 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 28 votos a favor, 07 votos contra e 0 abstenções.

d) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 02 de setembro 2024

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão extraordinária de 02 de setembro 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 08



Assembleia Municipal de Caminha

votos contra e 0 abstenções.

e) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 27 de setembro 2024

A Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 27 de setembro 2024”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzida e dela faz parte integrante.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 31 votos a favor, 04 votos contra e 0 abstenções.

f) – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025”.

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que este documento, intitulado Grandes Opções do Plano, deveria refletir a visão estratégica para o Concelho, mas não apresenta uma palavra, uma linha, uma estratégia para a dinamização do território a nível empresarial, para a ligação transfronteiriça, para o apoio às famílias na tarifa social de água e para o bem-estar animal. Anuncia duas medidas essenciais para



Assembleia Municipal de Caminha

2025: a redução de impostos e a priorização de projetos financiados. A previsão orçamental de receitas dos impostos é superior em 400.000,00€ relativamente a 2024, num total de 800.000,00€. As receitas de transferências correntes estão previstas em mais 1.400.000,00€, o que representa um aumento de mais de 1.000.000,00€ no orçamento, devido ao aumento das transferências do Orçamento de Estado. Contudo, este executivo não foi além de uma descida de impostos.

Quanto à despesa corrente, esta aumentou, prevendo-se gastar mais 1.500.000,00€. A despesa corrente subiu, por exemplo, em "outros trabalhos especializados" em 100%, de 200.000,00€ para 408.000,00€, na publicidade em 150%, de 62.000,00€ para 153.000,00€, e em "outros serviços" também em 150%, de 93.000,00€ para 206.000,00€. Ou seja, não há dúvidas de que se trata de um orçamento eleitoral, mas, por outro lado, quando deveria haver mais apoio, por exemplo, às famílias, o orçamento destina apenas 8.000,00€, o que representa um aumento de 4% nas transferências correntes para as freguesias, num total de apenas 43.000,00€, ou seja, 12%. Não é de estranhar que alguns presidentes de junta se queixem de não conseguirem fazer mais. Em conclusão, em relação à medida dos impostos, este executivo não quis ajudar as pessoas com a descida dos impostos, uma vez que aumentou a despesa corrente.

Quanto à segunda medida, a priorização dos projetos financiados, perdeu candidaturas em que outros municípios se candidataram, como por exemplo, os Condomínios de Aldeia, Acessibilidade 360°, e a transformação de paisagem dos territórios da floresta vulneráveis, entre outros. E, em relação ao financiamento da estratégia local de habitação, o que fez em comparação com outros municípios? Apenas vai reabilitar dois fogos, enquanto, por exemplo, nos Arcos de Valdevez reabilitaram sete fogos, em Ponte da Barca 24 fogos, em Melgaço seis moradias, além da aquisição de seis fogos e reabilitação de novos fogos. Em conclusão, há um desinvestimento nesta área, pelo que este orçamento não passa de um orçamento eleitoralista. (áudio 1.46.41 e 1.52.26 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado João Domingues**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que esta assembleia tem como principal objetivo discutir e votar a aprovação do Orçamento para 2025. Trata-se de um dos momentos mais importantes para o exercício do poder político, considerando



Assembleia Municipal de Caminha

que o orçamento é uma ferramenta que permitirá ao executivo levar a cabo a implementação de políticas e medidas essenciais para o desenvolvimento e gestão do Concelho de Caminha, assegurando o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos sem descuidar o bem-estar socioeconómico da sua população. Este orçamento e grandes opções do plano apresenta um valor de cerca de 26 milhões de euros e destaca-se com a descida do IRS, do IMI e da Derrama, ou seja, o IRS descerá de 5% para 4,5% (redução de 10%), o IMI descerá de 0,41% para 0,40% (uma redução de 2,5%) e a derrama descerá de 1,5% para 1,4% (uma redução de 6,7%), ora, com esta descida de impostos o executivo pretende aliviar a carteira dos nossos munícipes em várias dezenas de euros, abdicando de receitas no valor superior a 200 mil euros.

No que concerne a investimentos os dois que destaca é a Requalificação dos Centros de Saúde de Caminha e Vila Praia de Âncora e haverá ainda, imbuídos de um espírito de entreatajuda e política de proximidade às populações, mais dinheiro para as Juntas de Freguesia, o que vem sendo apanágio deste executivo que todos os anos aumenta as verbas a transferir para estes importantes órgãos do poder local.

Disse ainda que este orçamento pretende amortizar cerca de 450 mil euros de empréstimos de médio e longo prazo, o há bem pouco tempo, Caminha não conseguia obter financiamento nem contratar fornecedores e serviços de qualidade, devido ao forte endividamento apresentado e demora nos pagamentos, pelo que, julga ser uma proposta de orçamento sensata, realista e elaborada a pensar no bem-estar da nossa população e no desenvolvimento sustentável do nosso Concelho. **(áudio 1.46.41 e 1.52.26 minutos da gravação).** -----

O Senhor Presidente da Junta de Âncora, Peter Martins, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que reconhece o esforço da Câmara Municipal neste orçamento, nomeadamente nas verbas que serão transferidas para a Junta de Freguesia, e, apesar de considerar que o valor é insuficiente, o seu voto será favorável ao orçamento. Este voto é um voto de confiança no Presidente da Câmara Municipal e, embora lamente que não tenha sido aprovado nesta Assembleia o empréstimo, dado que está associado à beneficiação da Rua do Paço, fica o compromisso público e político do Senhor Presidente da Câmara para com os Ancorenses. Sendo esta a sua maior preocupação e acredita que ele fará



Assembleia Municipal de Caminha

tudo o que estiver ao seu alcance para concretizar a obra da Rua do Paço. (áudio 1.57.31 e 2.00.16 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o Concelho de Caminha continua estrangulado com a necessidade que se arrasta há tantos anos de manter um equilíbrio entre o pagamento da enorme dívida acumulada e das muitas despesas e o assegurar de uma gestão mínima para a vida dos munícipes. O Orçamento do Município para o próximo ano 2025 é o maior de sempre: são quase 26 milhões de euros e este montante tem de dar para o dito equilíbrio, no entanto, o equilíbrio deve ser verdadeiramente um equilíbrio e não aquilo a que temos assistido desde há muito que consiste na ausência de futuro para os caminhenses, em face de uma gestão meramente mediática, virada para o presente, sem estratégias e sem norte, para que o Concelho não seja apenas uma estância balnear, porém, haverá manchetes a encher as redes sociais com as alegadas descidas na cobrança de dois ou três impostos e, em ano de eleições, tal deverá ser suficiente para enganar alguns caminhenses.

Para terminar disse que os caminhenses continuam a não ter futuro, têm um presente, sim, é verdade, lá vão andando, mas nada mais do que isso, e é precisamente por isso que votaremos contra este Orçamento e estas opções plurianuais que apontam até 2029, porque não nos traz futuro, porque é mais do mesmo. (áudio 2.00.32 e 2.03.16 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que a CDU considera que este documento foi pouco pensado para ser consensual, sendo difícil de ler e incapaz de ligar as decisões políticas às obrigações orçamentais técnicas. Apresenta dois objetivos principais: o primeiro é cumprir os compromissos financeiros, e o segundo, garantir o bem-estar social e económico do Concelho. Para alcançar esses objetivos, aponta duas medidas. A primeira é a redução progressiva dos impostos, dando como exemplo a redução no IMI, IRS e Derrama. A segunda medida é a priorização dos projetos, com destaque para os fundos comunitários, particularmente os destinados ao investimento intermunicipal.

No entanto, nas notas finais, são apresentadas outras prioridades, mesmo que dentro do mesmo âmbito de bem-estar e sustentabilidade, que passam a ser entendidas



Assembleia Municipal de Caminha

como missão da Câmara Municipal, e não como o foco da definição estratégica das Grandes Opções do Plano para 2025. Nestas notas finais, são assumidas áreas como a educação, a coesão social, a sustentabilidade ambiental, a coesão territorial e a promoção do turismo como parte de um verdadeiro plano estratégico de ação que este documento consagra e que, segundo se afirma, assegurará o futuro das próximas gerações. Termina com uma referência que mais parece um alerta do que outra coisa, focando-se na revisão do PDM. A CDU entende que esta foi uma péssima estratégia. Por tudo isto, a CDU considera que as considerações gerais e as notas finais, embora parte do mesmo documento, parecem ser dois documentos distintos que foram anexados a este orçamento. Consolida-se a ideia de que não há progresso, antes um retrocesso em relação aos anos anteriores. Falta uma evolução orçamental, com dados comparativos dos anos anteriores, sendo que o que parece importar é apenas afirmar que este é um orçamento de 25,8 milhões de euros, o maior até hoje, em que 79,8% provém de receitas correntes e 20,2% de receitas de capital. No entanto, na visão da CDU, as razões que justificam este orçamento de 25,8 milhões de euros, comparado com os cerca de 23 milhões de euros de 2023 ou os quase 24 milhões de euros de 2024, estão relacionadas com o fortalecimento das transferências de competências, apesar das dúvidas que isso levanta, assim como com a execução do próprio PRR. Portanto, justifica-se que o orçamento seja tão elevado.

Contudo, este orçamento revela que, na despesa corrente, a aquisição de bens e serviços supera as despesas com pessoal. Esta situação está intimamente ligada ao quadro de pessoal do município, sendo, no mínimo, questionável o recurso a serviços externos em tão grande valor. De todo o modo, o que este orçamento projeta é que esta é uma opção política que este executivo parece querer manter.

Relativamente ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal, observa-se um grande recurso à repetição, incluindo despesas e investimentos não identificados. O que parece mais grave é a distribuição dos investimentos sem um financiamento definido, como é o caso da requalificação das escolas e dos centros de saúde. (áudio 2.03.41 e 2.09.51 minutos da gravação). -----

De seguida o **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez uma interpelação à mesa e disse que não tem havido conferência de representantes e, por conseguinte, aquilo que deveria ter sido definido, seria dar o tempo necessário para discutir um



Assembleia Municipal de Caminha

documento tão importante como este. (áudio 2.10.05 e 2.10.30 minutos da gravação). -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, disse que já muito foi dito sobre a parte técnica do orçamento, mas o orçamento é a materialização das políticas que se pretendem concretizar, e é com verbas que se dotam as rubricas para tudo o que se quer fazer. É, portanto, importante analisar este documento à luz política. Contudo, entende o papel da oposição, pois é necessário que haja oposição, dialética e pontos de vista diferentes, uma vez que só da dialética e da discussão se cria algo melhor. No entanto, não entende a posição da OCP, pois, como todos os Presidentes de Junta sabem, é difícil elaborar um orçamento, e o que é ainda mais difícil é ter uma oposição que está constantemente contra o aumento da receita, direta ou indiretamente. Um exemplo disso foi quando estavam contra a taxa turística, que agora já se revelou um benefício, o que saúda a intervenção do representante da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, que já reconheceu a importância dessa taxa. No entanto, a oposição vem agora defender que se devem baixar mais os impostos e diminuir mais a receita, e quando uma coletividade pede um subsídio, acham sempre que é pouco. Lamenta ter de dizer que, infelizmente, surge o populismo e a demagogia, ao querer agradar a todos, dizer tudo a todos, e estar bem com todos. Mas governar não é estar bem com todos; governar é tomar decisões, e o orçamento deve ser cauteloso neste aspeto, gerindo receitas e despesas. Assim, seria bom que a OCP se sentasse nas reuniões que realizam e apresentassem um orçamento alternativo, aplicando as vossas receitas e aumentando as despesas. Uma coisa é certa: não governavam, iam à ruína. (áudio 2.11.23 e 2.15.05 minutos da gravação). -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que o orçamento que ali se apresenta não é apenas um documento técnico, mas sim um reflexo das prioridades, ou da falta delas, da visão deste executivo para o município. Após uma análise atenta, torna-se evidente que o orçamento apresentado não cumpre requisitos básicos, não reflete um planeamento sério e revela escolhas que penalizam o futuro de Caminha e dos seus cidadãos. Trata-se de um orçamento desenhado para tapar buracos e garantir a sobrevivência política do executivo, que tentará nos próximos meses agradar a todos,



Assembleia Municipal de Caminha

na tentativa de vencer as eleições, o tal populismo, como referiu o excelentíssimo Senhor Presidente de Caminha e Vilarelho.

Disse ainda deveria haver ali um orçamento pensado na projeção de Caminha e num futuro próspero para todos, mas, o que existe é um orçamento claramente eleitoralista. Quando muito, se fala de candidaturas a fundos, este executivo apresenta um dos piores desempenhos do distrito em termos de aproveitamento do PRR. Projetos que poderiam beneficiar o município foram mal elaborados, comprometendo oportunidades que dificilmente voltarão a surgir. É inadmissível que Caminha, num momento em que há tantos recursos disponíveis, fique para trás devido à falta de competência e organização deste Presidente e do seu executivo. Ou seja, este orçamento destina 74,5% das suas verbas a despesas correntes e apenas 25,5% a despesas de capital, ou seja, ao investimento no futuro do município. Recursos que deveriam ser aplicados em obras estruturantes, na saúde, na educação e no desenvolvimento sustentável, estão a ser usados para manter a máquina administrativa, orientada no próximo ano para agradar a todos.

Para concluir, disse que 7 000 000,00€ serão arrecadados em impostos municipais, valor que pesa nos orçamentos familiares, já pressionados pelas dificuldades económicas atuais. Contudo, o retorno para os munícipes é praticamente inexistente. Onde estão os investimentos que justifiquem esta carga fiscal? Quando se pede às pessoas para contribuírem com os seus impostos municipais, onde estão os projetos que melhorem a qualidade de vida das pessoas? E se esses projetos e investimentos não existem, por que motivo não se baixam efetivamente os impostos, como foi proposto pela coligação, permitindo que as famílias tenham realmente um alívio financeiro e não uma mera esmola? Termina a dizer que os eleitos diretos da coligação irão votar contra este orçamento, pois consideram-no vazio, sem qualquer estratégia, meramente eleitoral, e porque, mais uma vez, ano após ano, não se consegue discutir ali como ele deveria ser discutido. **(áudio 2.15.27 e 2.21.18 minutos da gravação).** -----

O Senhor Deputado João Domingues, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Deputado sobre não ter estado presente na reunião, onde, eventualmente, debateria e alargaria o tempo para discutir este ponto tão importante, como ele fez parecer. **(áudio 2.21.36 e 2.21.59 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, em resposta disse que a sua colega de bancada, Isabel Dias, participou numa reunião da Conferência de Representantes, na qual o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu as pessoas que podem substituir o Deputado Jorge Nanda. De acordo com um e-mail que foi enviado, essas pessoas são o Deputado Luís Alexandre e a Deputada Isabel Dias. Portanto, não pode responder, pois não tem acesso à Conferência de Representantes nem à informação trocada entre Deputados e seus representantes. **(áudio 2.22.09 e 2.23.30 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que neste ponto, estão a debater um dos documentos mais importantes do mandato, sendo o primeiro a Prestação de Contas, que faz sempre o balanço da atividade municipal, e o segundo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano. A Câmara Municipal apresenta o seu orçamento para 2025, no valor global de 25.825.811,35€. No entanto, antes de iniciar a sua intervenção, agradece aos técnicos municipais da área da divisão financeira, que trabalharam de forma árdua na elaboração deste documento, que é sempre muito exigente e engloba vários setores e divisões da Câmara Municipal, sempre em sintonia com as orientações políticas do executivo. Assim, este Orçamento de 2025 é, como não poderia deixar de ser, equilibrado entre a receita e a despesa, ou seja, o valor da receita é igual ao valor da despesa. A opção foi equilibrar tanto a receita como a despesa, pois continuam a honrar os compromissos assumidos, pagando as dívidas aos credores e fornecedores, e promovendo a redução da dívida total da Câmara Municipal. E, por falar na dívida total da Câmara Municipal, é importante ter sempre em mente o esforço financeiro que tem sido feito por esta autarquia para a redução dessa dívida. Em 2021, a dívida total da Câmara era de 23.900.000,00€, e em outubro de 2024, a dívida baixou para 13.000.622,00€. Isto significa que, em apenas 3 anos, a Câmara Municipal reduziu a sua dívida total em mais de 10.000.000,00€, um trabalho importante realizado por este executivo para a consolidação das contas públicas municipais, de modo a garantir saúde financeira para a Câmara Municipal, permitindo o lançamento de novos projetos e assegurando credibilidade junto da banca e dos fornecedores. Não é uma tarefa fácil, como os Senhores Presidentes de Junta bem compreenderão, pois, reduzir a dívida em 3 orçamentos no valor de 10.000.000,00€ é



Assembleia Municipal de Caminha

uma grande conquista. O objetivo é continuar a redução da dívida e, por isso, o executivo aposta nas contas certas, promovendo um caminho de sustentabilidade. Este orçamento para 2025 reflete a consolidação das contas públicas municipais, com um forte investimento, com a devolução de rendimento às famílias, a promoção da coesão territorial e a descida de impostos municipais, prevendo o maior aumento de sempre nas transferências para as Juntas de Freguesia. No que diz respeito à coesão social, este orçamento tem um investimento superior a 2.900.000,00€, o que é inédito e inovador para a Câmara Municipal, especialmente no que se refere ao ensino e ao desporto, através dos seus projetos educativos, com um investimento superior a 1.990.000,00€. Para a cultura, o orçamento prevê 1.100.000,00€.

Para concluir, disse que irão rever o Plano Diretor Municipal e sublinhou que este é um orçamento focado na descida de impostos, com redução do IMI, IRS e Derrama. **(áudio 2.23.41 e 2.29.10 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um pedido de esclarecimento e questionou o Senhor Presidente se, ao dizer que a dívida foi reduzida em 10.000.000,00€, grande parte desse valor não corresponderá aos 6.000.000,00€ de dívida de água não paga entre 2015 e 2021, para a qual foi feito um acordo de pagamento a 25 anos com uma entidade financeira, e pela qual se pagam juros, mas que contabilisticamente não aparece como dívida. Perguntou ainda se isso é verdade ou mentira, e se aos 6.000.000,00€ foi feito um acordo de pagamento com uma entidade financeira, sem pagamento de juros, com o pagamento a ser feito durante 25 anos, e, após o término desse acordo, se não se pagará mais nada. **(áudio 2.29.27 e 2.31.40 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, em resposta disse que existe uma grande confusão na análise da OCP, ou seja, estão a falar da dívida total da Câmara Municipal, porque a Câmara paga aos seus credores, sejam eles A, B ou C, ou então estarão a questionar as Prestações de Contas aprovadas nesta Assembleia. Se analisarem os relatórios de Prestação de Contas, seria fácil verificar que em 2021 a dívida era de 23.941.526,00€, em 2022 era de 21.392.668,00€, em 2023 era de 17.512.380,00€, e ainda se consultarem os documentos que instruem este orçamento, podem ver no mapa da capacidade de endividamento que a Câmara Municipal tem,



Assembleia Municipal de Caminha

atualmente, uma dívida total de 13.622.878,00€. Portanto, ele não está a fazer malabarismos com números, está a basear-se em análises documentais. **(áudio 2.31.45 e 2.33.08 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 14 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que:

Considerando que não existe qualquer menção ou visão estratégica para o Mar e o Rio, ignorando o seu potencial para o crescimento económico do Concelho...)-----

Considerando que o documento não apresenta medidas para dinamizar o território em termos empresariais, ignorando a necessidade de atrair investimentos...)-----

Considerando que continua por resolver o problema da ligação transfronteiriça a Espanha, um entrave significativo ao progresso do concelho, enquanto o ferry se degrada sem soluções à vista, prejudicando o desenvolvimento e a mobilidade...)-----

Considerando que não foram previstas medidas de apoio às famílias, nomeadamente na tarifa social da água, nem ações para melhorar o bem-estar animal...)-----

Considerando que, apesar do aumento de mais de 1 milhão de euros nas transferências do Orçamento de Estado, não se concretizou uma descida significativa de impostos que beneficiasse diretamente os cidadãos, tendo o executivo rejeitado propostas válidas apresentadas pela Coligação O Concelho em Primeiro...)-----

Considerando que a alegada redução da dívida municipal é, na verdade, uma espécie de operação de engenharia financeira, com a dívida real mascarada através de acordos de pagamento que comprometem o futuro financeiro do município...)-----

Considerando que as despesas de capital/investimento real se mantêm na linha dos anos anteriores, indicando incapacidade de executar projetos relevantes...)-----

Considerando que a anunciada revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) surge em ano de eleições...)-----



Assembleia Municipal de Caminha

Considerando que a redução no peso das funções sociais no investimento municipal (de 88,64% no ano anterior para 78,73% este ano) demonstra que as prioridades não estão alinhadas com o apoio às populações mais vulneráveis...)-----

Considerando que este orçamento, tal como os orçamentos apresentados pelos vários executivos do Partido Socialista ao longo de 11 anos de governação, é marcado pela incapacidade de gerar progresso e soluções estruturais para o Concelho.

Considerando que as políticas propostas não respondem aos desafios do emprego, da fixação de jovens, do desenvolvimento económico, da habitação, nem das condições sociais e territoriais do Concelho;

Votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento. (áudio 2.35.03 e 2.38.37 minutos da gravação). -----

O Senhor Secretário da Junta de Vila Praia de Âncora, Luís Matias, fez declaração de voto e disse que:

Considerando que como têm vindo reiteradamente a fazer nos Orçamentos anteriores, e já dito também na reunião com o Sr. Presidente da Câmara na apresentação das propostas dos valores a receber pelas Freguesias para o ano de 2025.

Reconhecendo o esforço no incremento atribuído, não podem concordar ou ficar contentes com os valores propostos a atribuir para a Freguesia de Vila Praia de Âncora neste orçamento.

Foram eleitos para servir e cumprir com as responsabilidades e foi com esse sentido e determinação que votou desfavoravelmente este orçamento. (áudio 2.39.05 e 2.40.14 minutos da gravação). -----

A Senhora Presidente de Junta de Vile, Marina Coelho, cumprimentou todos na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e fez declaração de voto e disse que concorda com as palavras do Senhor Presidente da Junta de Caminha, Miguel Gonçalves, quando disse que é muito difícil elaborar um orçamento, e todos os Presidentes de Junta têm consciência dessa dificuldade. Agradeceu o esforço em atribuir-lhe mais 2.000,00€, no entanto, é-lhe impossível gerir uma freguesia com o valor atribuído. Logo, não poderia votar favoravelmente este orçamento, pois não será possível realizar uma obra com o valor total atribuído à sua freguesia. (áudio 2.40.50 e 2.42.02 minutos da gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

g) – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2025

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, provada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação do Mapa de Pessoal para 2025”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o “Mapa de Pessoal para 2025”.

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, disse que o Mapa de Pessoal apresentado não está bem elaborado, não se compreendendo quais os postos a ocupar nem quais os postos a extinguir. Ou seja, existem um total de 369 postos de trabalho ocupados e 24 não ocupados, o que leva a deduzir que todos os 24 postos não ocupados serão preenchidos em 2025, somando-se aos 369 ocupados, perfazendo um total de 393 Funcionários do Município. Pergunta, por que motivo se contratam esses 24 novos Funcionários, a acrescer aos 369? **(áudio 3.05.57 e 3.07.12 minutos da gravação).** –

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que estão ocupados 369 lugares, dos quais 225 são assistentes operacionais, que se dividem entre os assistentes operacionais nas escolas e os assistentes operacionais geralmente associados aos estaleiros. Existem também 46 assistentes técnicos e 64 técnicos superiores. O executivo pretende ocupar mais 24 novos lugares e sabe em que áreas serão colocados, porque têm a área profissional atribuída a esses novos lugares no mapa. Ou seja, 5 novos lugares serão para técnicos superiores no âmbito do desporto, um para topógrafo, uma vez que não existe na Câmara Municipal, e mais assistentes



Assembleia Municipal de Caminha

operacionais para colmatar as necessidades nas escolas. (áudio 3.07.26 e 3.09.51 minutos da gravação). -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 01 votos contra e 09 abstenções.

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, fez declaração de voto e disse que:

Considerando que este mapa pessoal impede a valorização de trabalhadores, quer pela via da mobilidade, intercarreiras ou da mobilidade intercategorias;

Considerando que este mapa pessoal não fundamenta a necessidade de criar os 5 postos de trabalho na área do desporto e outro para a educação do ensino básico;

Considerando que o mapa de pessoal deve ter em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante o ano da sua execução;

Considerando que deveria haver maior transparência no mapa de pessoal, os Deputados da OCP não podem votar a favor este mapa, abstendo-se assim do mesmo. (áudio 3.12.04 e 3.12.51 minutos da gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

h) - Aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da



Assembleia Municipal de Caminha

Câmara, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, **propõe-se** a aprovação das seguintes taxas:

- Prédios Rústicos: 0,8%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,40%.

Propõe-se ainda:

- a) Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- b) Reduzir em 50% a taxa aplicável a prédios classificados como interesse público, de valor municipal ou património cultural, desde que esteja cumprido o disposto na alínea n), do n.º1, do art.º 44º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- c) Aplicar o denominado IMI familiar, nos termos do art.º 112º-A do CIMI, ou seja, uma dedução fixa de 30,00€, 70,00€ ou 140,00€ consoante o agregado familiar tenha 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a seu cargo, respetivamente.

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que esta proposta de redução de 0,41% para 0,4%, ou seja, uma redução de 0,01% na taxa de IMI, apresentada de forma manuscrita e sem qualquer sustentabilidade financeira, é mais uma medida eleitoralista, apenas para dizer que houve uma diminuição, sendo considerada uma afronta aos munícipes.

Disse ainda que, na análise do orçamento, estão previstas receitas superiores a um milhão de euros, o que daria uma folga mais do que suficiente para apoiar melhor as pessoas. Aliás, o Senhor Presidente será aquele que terá mais dinheiro disponível desde o 25 de Abril. No entanto, no Alto Minho, Caminha continua a ser o Concelho com a taxa mais elevada, e o Senhor Presidente não quis contemplar a extensão da isenção por mais dois anos, passando para cinco anos, conforme previsto na lei e sugerido pela OCP. Contudo, não serão contra esta proposta, apesar de ser inócua, e certamente no próximo orçamento a coligação dará o apoio que as pessoas necessitam. **(áudio 3.14.08 e 3.15.49 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) está atualmente fixada em 0,41%, para o próximo ano propõe-se a descida de 0,41 para 0,40, ou seja, num prédio urbano cujo valor patrimonial seja de cem mil euros, a taxa municipal cobrada a título de IMI este ano é de 410 euros e para o ano será de 400 euros, sendo certo, no entanto, que os imóveis



Assembleia Municipal de Caminha

do Concelho de Caminha são maioritariamente de valor patrimonial mais baixo, pelo que a média da poupança geral poderá rondar os 5 euros.

Assim, consideram uma descida do IMI muito insuficiente, tanto mais que no ano passado, se fixou uma descida de 4 centésimas e este ano, ano do maior orçamento de sempre a descida proposta é de apenas uma centésima, motivo pelo qual não podem votar favoravelmente esta descida de uma centésima que tem propósitos meramente propagandísticos. **(áudio 3.14.08 e 3.15.49 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, disse que este executivo pelo segundo ano consecutivo diminui a taxa do IMI, fixando-a em 0,4%, ora, este decréscimo é realizado de uma forma ponderada, racional e vai beneficiar os munícipes sem colocar em causa as finanças locais. A sustentabilidade financeira já ali foi falada, é um desígnio para este executivo e para todo o município, fundamental para avançar com as medidas levadas a cabo neste momento. No entanto, relembra que a dívida da autarquia em 2021 estava acima dos 23 000 000,00€, e em 2024 menos de 13 000 000,00€ e só assim se percebe que há condições para baixar os impostos. Assim, a forma adotada de baixar IMI gradativamente é, sem dúvida, a mais responsável. Salientar que as famílias por muito que se diga, vão pagar menos em IMI, por outro lado, não esquecer que temos o IMI familiar, que traz compensações importantes para os agregados familiares, que pode atingir o valor de 140,00€ consoante o número de dependentes. Mas, também é interessante ressaltar que esta diminuição do imposto local vem acompanhada pela diminuição das taxas de juros sobre os créditos à habitação que o Banco Central Europeu tem vindo a fazer, ao contrário do que alguns desatentos estão a referir.

Para terminar, disse que a bancada do PS votará favoravelmente a medida, porque trará benefícios aos munícipes, não caindo no erro de ceder a pretensões e promessas que acabariam a médio prazo por penalizar as contas locais e, consequentemente, a qualidade de vida daqueles que residem no Município de Caminha. **(áudio 3.18.00 e 3.22.01 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que, quando se fala no IMI, deve-se abordar duas questões distintas que também estão em causa, e que, pelo que percebeu, a oposição ainda não entendeu a estratégia relativamente ao IMI. E, disse



Assembleia Municipal de Caminha

que, quando referem que uma família que tenha uma casa com valor patrimonial de 60 000,00€ leva umas costeletas e a que tem uma casa no valor patrimonial de 80 000,00€ EUR, recebe um galão de gasóleo, considera interessante este tipo de argumentação, porque nas reuniões de Câmara, dizem sempre que, mesmo que seja um euro, é sempre um euro, mas depois, na Assembleia Municipal, dizem que um euro não vale nada. Ora, haja coerência no discurso político, porque, com ele, a população do Concelho de Caminha pode contar com transparência e, acima de tudo, com verticalidade e verdade. A Câmara Municipal apresentou o IMI com uma proposta de IMI Familiar, que contempla uma redução entre 30,00€ a 140,00€, dependendo do número de dependentes a cargo do agregado familiar. Disse ainda que a proposta relativa ao IMI rústico fixa a taxa em 0,8%, enquanto o IMI urbano desce 0,40%, sendo esta a segunda descida consecutiva do IMI em dois anos, o que resulta numa perda de receita de 830 000,00€ para a Câmara Municipal, que ficam no bolso das famílias. No entanto, se a descida fosse maior, seria uma medida insustentável, e garante que não está ali para enganar ninguém. Ou seja, este executivo está a seguir um caminho de redução da dívida, ao mesmo tempo está, progressivamente, a baixar os impostos de uma forma sustentável, tendo em conta o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal.

Para terminar, disse o Senhor Presidente que não apresentou só uma folha, foi uma folha que é a proposta a dizer que vai baixar o IMI para 0,40%, mas, está sustentada neste dossier (Orçamento para 2025) que todos estão a ver, que é um estudo que os permite, no ano de 2025 ter os impostos que querem ter, porque sabem que vão ter aquela receita e aquela despesa. (áudio 3.22.16 e 3.26.46 minutos da gravação). ----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 01 votos contra e 12 abstenções.

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez declaração de voto e disse que:

Consideram o valor manifestamente insuficiente face aos valores que se poderiam ter chegado com total sustentabilidade financeira.



Assembleia Municipal de Caminha

Por ser o executivo que mais dinheiro recebeu até à data desde o 25 de Abril, poderia ter ido mais longe na descida do imposto municipal sobre imóveis. Sendo Concelho do distrito, com o IMI mais elevado.

Depois de ter acusado a coligação de ter pedido a baixa do IMI para os 0,35%, isenção da taxa de IMI para a União de Freguesias das Argas por via da distância dos mesmos aos serviços essenciais, de não ter estudo financeiro na proposta.

Porque as pessoas irão perceber que é propaganda eleitoral e uma mão cheia de nada e que se refletirá. Apesar disso, em pouco menos de 5,00€ num ano no seu IMI. Não contemplou a proposta da OCP da extensão de 2 anos de isenção do IMI, conforme previsto na Lei até ao máximo de 5 anos.

Por tudo isto, a coligação “O Concelho em Primeiro” opta pela abstenção. **(áudio 3.28.17 e 3.29.53 minutos da gravação).** -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

i) - Aprovação da Participação Variável do IRS

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Participação Variável do IRS”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2025, seja de 4,5%.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que esta proposta, para a CDU, é uma questão de coerência, como tem reiterado repetidamente. Em primeiro lugar, porque se está a falar da aplicação da participação variável do IRS para os



Assembleia Municipal de Caminha

rendimentos de 2025. Assim, as pessoas só verão as repercussões no ano seguinte. E, portanto, em primeiro lugar, disse que a participação variável do IRS é um instrumento de subfinanciamento do poder local, entendendo-se aqui os municípios, que abdicam de uma transferência que, neste momento, está nas mãos do Estado e é paga por todos os municípios do Concelho de Caminha. Consequentemente, não há qualquer custo efetivo para o Estado, mas há um evidente prejuízo para os municípios, especialmente para os mais vulneráveis, como é o caso do Município de Caminha.

Em segundo lugar, disse que este é um instrumento que gera desigualdade social, uma vez que, no território nacional, promove diferenças entre cidadãos e municípios. Em terceiro lugar, é um elemento que cria confusão na interpretação, fazendo parecer o que não é, já que, em última instância, são beneficiados os munícipes com rendimentos mais elevados, enquanto são prejudicados aqueles com rendimentos mais baixos, quer diretamente, quer indiretamente, devido ao valor reduzido que poderiam arrecadar. Indiretamente, porque, ao abdicar o município desta receita, ficará com menos recursos disponíveis para apoiar as famílias que eventualmente necessitem. Assim, serão as famílias mais vulneráveis, as de rendimentos mais baixos, aquelas que sempre saíram prejudicadas por esta participação variável do IRS. **(áudio 3.31.13 e 3.33.42 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, disse que o executivo socialista está a reduzir mais um imposto, colocando a taxa variável do IRS em 4,5%. Isto representa mais benefícios para a população caminhense, a que se junta a já discutida redução do IML. Claro que a OCP, com toda a legitimidade, poderá argumentar que a descida é insuficiente. No entanto, uma vez mais, trata-se de uma redução de impostos. Para não sermos enganados, é importante perceber que, por vezes, comparações e estatísticas podem ser enganosas. Por exemplo, municípios que, por acaso, não são governados por autarcas socialistas, como Arcos de Valdevez, que apresenta um IRS de 3%, mas perdeu 9,4% da sua população; Ponte de Lima, com um IRS de 0%, perdeu 5,4% da população; e Monção, com um IRS de 2%, perdeu 7,3% dos habitantes. Isto serve para ilustrar que, por vezes, não há uma relação direta entre a política fiscal e os números demográficos.

Disse ainda que a descida do IRS poderá beneficiar um cidadão em 50,00€, caso este apresente uma coleta líquida de 10 000,00€, com o benefício fiscal a surgir na nota de



Assembleia Municipal de Caminha

liquidação em forma de uma parcela designada como tal. Logo, já todos perceberam que esta medida trará benefícios para todos os cidadãos, permitindo à autarquia repartir parte dos rendimentos e, potencialmente, promover uma maior atratividade para as famílias.

Para concluir, disse que a bancada do Partido Socialista votará favoravelmente a medida, pois ela trará benefícios aos munícipes, melhorando a qualidade de vida de todos os que residem no Município de Caminha. **(áudio 3.34.05 e 3.37.20 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou ao Senhor Deputado se ele disse que o Município de Caminha estava a baixar o imposto, mas, na realidade, o Município de Caminha está a abdicar daquilo que lhe seria devido. Essa é que é a verdade, caso contrário as pessoas podem ficar com a ideia errada de que o Município de Caminha pode fixar a taxa de IRS que os cidadãos pagam, o que não é verdade. Ou seja, o Município de Caminha está a abdicar de uma receita que lhe pertence e que poderia ser aplicada em benefício das famílias. No entanto, pergunta como é que o Senhor chegou ao valor de 50,00€ com uma coleta de 10 000,00€. **(áudio 3.37.40 e 3.38.45 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, em resposta disse que não inventou estes dados, sendo que foram retirados da Caixa Geral de Depósitos, que tinha essas exemplificações. **(áudio 3.39.22 e 3.41.01 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, disse que esta descida que vem proposta, de meio ponto percentual, isto é, de passar de 5% para 4,5% é, obviamente, bem-vinda e só peca por tardia, no entanto, as cinco décimas propostas é um valor razoável e esperam que esta cadência de descida do meio ponto percentual se repita e se mantenha nos próximos anos.

Considera ainda que se trata de mais uma medida eleitoralista, tanto mais que nunca foi aceite quando proposta pela oposição, sempre rejeitada alegando-se que estava acompanhada da necessária sustentação orçamental e agora veem como a descida está sustentada em apenas duas ou três linhas manuscritas, porém, apesar da proposta vir injustificada, de ser tardia e, por tal motivo, ser insuficiente, uma vez que



Assembleia Municipal de Caminha

este ano deveriam estar a apreciar uma proposta de redução para uma percentagem de 2,5 ou 3%, vota favoravelmente. (áudio 3.41.39 e 3.44.40 minutos da gravação).

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, disse que a proposta da Câmara Municipal de Caminha de reduzir a participação variável de IRS de 5% para 4,5% é claramente insuficiente, tendo em conta o impacto potencial que uma redução mais significativa teria na vida das pessoas do Concelho. Portanto, este ajustamento é manifestamente baixo e não reflete o verdadeiro compromisso em aliviar a carga fiscal e tornar Caminha um Concelho mais atrativo para residir e investir.

Disse ainda que a coligação "O Concelho em Primeiro" apresentou uma proposta mais ambiciosa, com maior potencial para beneficiar as famílias: a descida para 3%, que garantiria um ganho financeiro real para os munícipes. Contudo, o Município de Caminha irá receber mais 1.068.000,00€ em comparação com o que foi atribuído em 2024 na transferência de verbas do Orçamento de Estado, o que deixa margem orçamental para suportar a redução do IRS para 3%, como foi proposto pela coligação, e, que ano após ano, têm sido apresentadas, nos diversos órgãos, propostas para reduzir os impostos no Concelho, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população. No entanto, o Presidente da Câmara rejeitou a proposta da coligação, alegando a falta de um estudo financeiro detalhado que comprovasse o impacto desta medida, e apresentou uma proposta de 4,5%, através de um simples despacho escrito à mão, igualmente desprovido de qualquer estudo técnico ou financeiro. Esta contradição expõe a adoção de dois pesos e duas medidas no tratamento das propostas apresentadas e levanta a questão de por que exigir rigor técnico de um lado e ignorá-lo do outro. Na realidade, o Município de Caminha precisa urgentemente de medidas concretas e eficazes para se tornar mais competitivo e atrativo, em vez de adotar medidas tímidas e inconsistentes. É necessário adotar uma abordagem ousada e alinhada com os desafios que o Concelho enfrenta.

Para concluir, disse que a proposta apresentada pela Câmara Municipal não passa de uma migalha para as famílias, ou de um simples brinde eleitoralista, refletindo uma falta de coragem política e de uma estratégia robusta. (áudio 3.45.06 e 3.49.29 minutos da gravação). -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento, e questionou ao Senhor Deputado sobre a relação que este estabeleceu entre a redução do IRS e a atratividade populacional, e perguntou se sabe qual foi o Concelho do Distrito de Viana do Castelo que registou um aumento de população, tendo em conta que este possui participações diferentes no IRS.

Disse ainda que o Senhor Deputado referiu que a Câmara Municipal irá receber mais 1.000.000,00€, e pergunta se tem consciência do que terá de pagar a mais, nomeadamente em consequência do aumento dos salários dos trabalhadores e da evolução na carreira dos mesmos. **(áudio 3.49.48 e 3.51.01 minutos da gravação).** --

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que reconhece a posição ideológica e sempre assertiva da CDU relativamente à questão do IRS.

Disse ainda que estão a falar de uma redução que terá efeitos diretos nos bolsos dos munícipes do Concelho. Assim, quando mencionam que a Câmara Municipal irá receber mais um milhão de euros, estão a esquecer-se de que também haverá um aumento nos salários dos funcionários e nas suas despesas, como os refeitórios escolares, combustíveis e outras, ou seja, baixar novamente um imposto implica uma perda de receita para a Câmara de 91.000,00€. E, ao dizerem que esta medida é populista, discorda, pois, a medida só terá efeitos no próximo ano civil, pelo que, de populista, tem pouco. Contudo, ao referirem que se trata de uma medida eleitoralista, considera que essa é uma boa afirmação, pois as medidas eleitoralistas são geralmente boas para a população.

Para terminar, disse que, de forma sustentável, continuará a ajudar cada vez mais a população, deixando mais rendimentos nos seus bolsos e, ao mesmo tempo, continuará a investir na educação, na coesão social, no desporto, na cultura, na proteção civil, e em todas as funções da Câmara Municipal. E, disse ainda ao Senhor Deputado Celestino Ribeiro, que as famílias com necessidades ou carências, as mais vulneráveis, serão apoiadas pela Câmara Municipal, porque, na verdade, a Câmara terá mais dinheiro, mas o esforço será sempre feito em benefício das famílias do Concelho. **(áudio 3.51.23 e 3.56.17 minutos da gravação).** -----



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 02 votos contra e 12 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que:

Considerando que a proposta da Câmara Municipal de Caminha para reduzir a participação variável de IRS de 5% para 4,5% representa uma descida, mas é claramente insuficiente face às reais necessidades da população do Concelho de Caminha;

Considerando que qualquer redução da carga fiscal tem impacto, mas esta medida é manifestamente limitada;

Considerando que a proposta da coligação era manifestamente viável, tendo em conta o aumento previsto de mais de 1 000 000,00€ que o Concelho de Caminha vai receber do orçamento de Estado;

Considerando que esta medida é, acima de tudo, de carácter eleitoralista que não traduz um verdadeiro compromisso, rumo estratégico com melhor qualidade de vida da população;

Considerando que a descida da taxa de da participação do IRS de 4,5% não é o suficiente para atrair população quando entre os censos 2011 e 2021, o Concelho de Caminha perdeu 856 pessoas, num total de 5,1%, segundo os dados do INE. Considerando que se trata uma redução, ainda que mínima da carga fiscal, a coligação "O Concelho em Primeiro" não poderia votar contra esta proposta, optando pela abstenção. (áudio 3.57.42 e 3.59.53 minutos da gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

j) - Aprovação do Lançamento de uma Derrama



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação do Lançamento de uma Derrama”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** o lançamento uma derrama de 1,4%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), bem como uma taxa reduzida de 0,5% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os € 150 000 (n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual).

O **Senhor Deputado Luis Alexandre**, disse que a proposta de redução da taxa de Derrama de 1,5% para 1,4%, apresentada e escrita de próprio punho, sem qualquer fundamento financeiro, é mais do que uma simples medida eleitoralista; é uma afronta aos empresários. E, segundo a PORDATA, no Concelho de Caminha, o tecido empresarial caracteriza-se por 97% de microempresas, num total de 2399, sendo que os restantes 3% são representados por uma grande empresa. É evidente que o Senhor Presidente não tem consciência deste cenário ao apresentar esta proposta, que reflete a ausência de uma estratégia para dinamizar o tecido empresarial, atrair empresas e criar postos de trabalho. Perdeu a oportunidade de apoiar a Zona Industrial de Âncora, enquanto outros Concelhos se candidataram a fundos para áreas de acolhimento empresarial através do PRR. Por esta falta de estratégia, votamos contra esta proposta, que continua a penalizar quem mais precisa. **(áudio 4.01.20 e 4.03.33 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves**, fez um pedido de esclarecimento, e questionou o Senhor Deputado sobre a afirmação de que os terrenos previstos no PDM para a Zona Industrial de Argela estão perdidos, pergunta em que se baseia para fazer tal afirmação. **(áudio 4.03.57 e 4.04.11 minutos da gravação)**. -----



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, disse que esta proposta pretende reduzir a Derrama para as empresas e comércios deste concelho em 1 décima percentual, reduzindo a percentagem máxima de 1,5% para 1,4%, sobre o lucro das pessoas coletivas que exercem a sua atividade no nosso Concelho. Por outro lado, propõe-se aplicar uma taxa de 0,5% para quem tenha um volume de negócios abaixo dos 150 mil euros. Ou seja, o Concelho possui pequenas empresas que passam ainda por grandes dificuldades nas suas atividades, pelo que a aplicação desta Derrama deveria ser suspensa durante este período de crise e os lucros das empresas e dos comércios do Concelho de Caminha, quando existirem, deveriam ficar disponíveis na sua totalidade para essas pequenas empresas e empresários, pelo menos, no próximo ano e até se verificar uma real melhoria das condições económicas das empresas que se resumem, maioritariamente, a pequenos comércios de cariz familiar. Portanto, o Bloco de Esquerda não pode votar favoravelmente esta proposta. **(áudio 4.04.46 e 4.07.27 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Deputado Carlos Carrilho**, disse que o executivo socialista está a reduzir mais um imposto, neste caso a Derrama, como sinal de preocupação com a atividade económica do Concelho. Trata-se de um imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, o que proporcionará algum desafogo e a possibilidade de investir na melhoria das infraestruturas e na formação de recursos humanos.

Referiu ainda que, segundo os dados a que têm tido acesso, as empresas do Concelho têm vindo a aumentar o seu nível de faturação, têm surgido novos projetos nos últimos anos e têm registado um aumento no número de visitantes e de dormidas. Assim, a ideia é não descaracterizar o Concelho, tendo como pilar a atividade turística, mas apoiando as pequenas e médias empresas, essenciais para a economia local. Deste modo, esta redução de imposto beneficiará a atividade empresarial e poderá promover o surgimento de novos projetos, criando mais emprego e impulsionando o dinamismo económico. **(áudio 4.04.50 e 4.09.47 minutos da gravação)**. -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que esta medida trará mais benefícios económicos para a atividade empresarial, como mencionou o Senhor Deputado Carlos Carrilho, e que fica surpreendido com a posição de certos partidos



Assembleia Municipal de Caminha

políticos com assento na Assembleia, que afirmaram que votarão contra esta medida. O executivo está a garantir a redução de mais um imposto, dentro do esforço possível, e a continuar com a política de alívio fiscal, não só para as famílias, mas também para o tecido empresarial. Referiu ainda que a Derrama incide sobre o lucro tributável e não sobre o volume de negócios, o que são dois conceitos distintos. Por isso, fica surpreendido com as posições de alguns partidos políticos, especialmente aqueles que têm responsabilidades acrescidas, pois aspiram um dia a sentar-se na cadeira da Presidência, mas não compreendem nada do que estão a dizer. **(áudio 4.09.58 e 4.12.28 minutos da gravação).** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 13 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Deputado Luis Alexandre**, fez declaração de voto e disse que:

Votaram contra esta descida de 0,1%, porque esta proposta foi apresentada num escrito pelo próprio punho, sem qualquer sustentabilidade de uma diminuição de 0,1% só para as empresas, têm um volume de negócios acima de 150 000,00€, fixando nos 1,4%.

Consideram este ato inócuo e sem nenhuma base de estudo nem estratégia para o Concelho de Caminha, que segundo os mais recentes dados do Instituto Nacional de Estatística, apresenta um contexto económico preocupante no sentido em que fica na cauda do crescimento, não potenciando uma visão de captação de empresas e criação de postos de trabalho.

O Concelho de Caminha não tem qualquer relevância nem ao nível Distrital e muito menos ao nível Nacional. Para além disso, este executivo apesar dos alertas e abaixo-assinados dos próprios empresários, não resolve problemas, não tem qualquer estratégia de dinamização do comércio local, nem de projeção e valorização das empresas Concelhias.



Assembleia Municipal de Caminha

Nesse sentido e face ao agravamento das taxas dos montantes, elevados pagamentos de impostos ao Estado da falta de condições físicas e estruturais para fixarem no Concelho de Caminha, deveria dar um primeiro sinal claro de apoio, isentando as empresas com um volume de negócios inferior a 150 000,00€, e isentar quem tem um volume de negócios acima desse valor desde que demonstrasse empregar pessoas residentes no Concelho de Caminha.

Não entendeu este executivo a diferença entre o volume de negócios e lucro e, portanto, sem perceber isto, taxa 0,5% as empresas mais pequenas.

Não concordando com esta visão, votam contra esta proposta por não considerar que se tem um tecido económico demasiado frágil com empresas a fugir para Concelhos vizinhos. (áudio 4.13.58 e 4.17.01 minutos da gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

k) - Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

I) - Aprovação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Delegação de Competência para Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais, n.º 3, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim, e porque nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, e nos termos do n.º 3, do art.º 6.º da citada Lei; “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c) do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.”

Propõe-se que este órgão deliberativo aprove:

- Delegar no Presidente da Câmara Municipal a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58), de forma a tornar mais céleres os procedimentos que envolvam a assunção de tais compromissos plurianuais, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual;
- Que a presente deliberação produza efeitos sobre os compromissos assumidos durante o ano de 2025.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da delegação que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;



Assembleia Municipal de Caminha

- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação que ora se propõe.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 12 votos contra e 02 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que;

Considerando as recentes notícias sobre o relatório do Tribunal de Contas relativo ao CET e também as notícias que indicam a existência de irregularidades na contratação pública no Município de Caminha, os eleitos pela coligação "O Conselho em Primeiro", por não confiarem politicamente no atual executivo liderado pelo Partido Socialista e pelo seu Presidente, Rui Lages, votaram contra. **(áudio 4.20.01 e 4.20.43 minutos da gravação)**. -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

m) - Aprovação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2025

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **"Aprovação dos Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2025"**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove os



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and a circled 'D'.

Assembleia Municipal de Caminha

“Protocolos de Apoio às Freguesias para o Ano 2025”, nas seguintes formas de apoio às Freguesias em reforço da capitação necessária para que estas consigam prosseguir as respetivas competências materiais;

- Em numerário, até ao limite estipulado (anexo I que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata), para os projetos constantes das Grandes Opções do Plano para cada Junta de Freguesia;
- Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.
- E, que seja aprovado o protocolo tipo, que se aplicará aos apoios concedidos às Juntas de Freguesia.

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, disse que o valor mencionado neste protocolo, que se refere a investimentos que as Juntas de Freguesia podem realizar em estradas, caminhos, construção de zonas verdes, arranjos urbanísticos, entre outros, é manifestamente insuficiente para cobrir este tipo de despesas. O que pode fazer a Freguesia de Vile com cerca de 13.000,00€ ou a Freguesia de Âncora com cerca de 26.000,00€, uma freguesia que foi deixada ao abandono. Pergunta, quais são os critérios e a valoração para a atribuição destes valores. Não há qualquer justificação ou explicação sobre a distribuição desses montantes, questionando ainda se a atribuição é feita com base na área, população ou conservação e limpeza. No entanto, pior do que Caminha está Paredes de Coura, no distrito, que atribui 275.000,00€, o que dá uma média de 17.000,00€ por freguesia. Caminha atribui 351.000,00€, o que dá uma média de 25.000,00€ por freguesia. A OCP é da opinião de que, no final de cada ano, antes da elaboração do orçamento, todos os Presidentes de Junta devem elencar as obras prioritárias que pretendem realizar na freguesia no ano seguinte, que sejam fundamentais para o bem-estar das populações e para a melhoria da qualidade de vida. Portanto, por considerarem insuficientes os valores atribuídos, votam contra. **(áudio 4.22.06 e 4.24.37 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Vítor Brás**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que a senda daquilo que tem vindo a ser assumido pelo atual executivo municipal, as freguesias são uma prioridade de ação ao longo dos últimos orçamentos municipais, têm visto o esforço do investimento das freguesias e este orçamento não é exceção a essas políticas. Por



Assembleia Municipal de Caminha

isso mesmo, estão em debate, os protocolos de apoio às freguesias para o ano de 2025, aonde se vê o aumento e reforço das verbas para todas as freguesias, sem exceção. E, estão a falar neste ponto sobre a atribuição de uma verba global de 351 240,00€, para as freguesias, para que estas possam realizar as suas despesas de capital. Investimento nas freguesias que se irá juntar ainda às obras de execução que a própria Câmara Municipal irá executar nas freguesias. Sabe que o Senhor e o seu executivo reuniram com as Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, e que de modo geral, foi consensual o aumento ora dado. Sabem que as juntas necessitam sempre de mais apoio, mas, estes sinais e estes aumentam, demonstram o caminho certo que se está a executar, logo, os eleitos do PS irão votar favoravelmente esta proposta. **(áudio 4.24.57 e 4.26.42 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que reconhece que tem havido um esforço para aumentar a capacidade orçamental das freguesias e, ao mesmo tempo, regular a forma e os montantes a atribuir, o que consideram muito positivo. O estabelecimento de regras claras e de montantes certos, independentemente da cor partidária da freguesia, constitui um bom serviço público e, sem dúvida, é um salto qualitativo que foi dado e que ainda está a ser concretizado no concelho. No entanto, como é óbvio para todos, os montantes a atribuir às freguesias são ainda manifestamente insuficientes. Assim, as freguesias não conseguem afirmar-se plenamente como um órgão autárquico de proximidade com real capacidade de intervenção na resolução dos problemas dos seus fregueses. E, apesar de reconhecerem a evolução positiva no relacionamento com as freguesias, lamentam que estas tenham de continuar a competir com tantos outros concorrentes pelos dinheiros municipais e que esses protocolos, em vez de se tornarem um veículo de libertação das freguesias, se convertam num entrave ou numa limitação, em prejuízo de outras entidades. Assim, consideram que não há necessidade de haver protocolos com as freguesias, impondo condições, uma vez que, há dez anos, não existe qualquer obrigação legal para haver estes protocolos, os quais até poderão ser considerados ilegais.

Para terminar disse que, pelos motivos expostos, por considerarem insuficientes os valores a transferir para as Juntas de Freguesia e por entenderem que essas transferências não necessitam de condições ou obrigações impostas pelo Município,



Assembleia Municipal de Caminha

como as que constam da proposta de protocolo, não votam favoravelmente a proposta do Executivo para impor condições e restrições às Juntas de Freguesia com a elaboração de protocolos como se fossem entidades privadas. (áudio 4.27.01 e 4.31.35 minutos da gravação). -----

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, Miguel Gonçalves, disse que desde 2013, tem havido uma evolução positiva e, ao contrário do que foi dito, têm sido estabelecidos critérios. No entanto, ninguém está satisfeito com a verba que vai receber, assim como o Senhor Presidente não está contente com a verba que lhe é atribuída pelo Estado. O que está errado, contudo, é a Lei, porque as Juntas de Freguesia são entidades próprias, com competências próprias, eleitas em sufrágio direto pela sua população, e não podem estar nesta dependência das Câmaras Municipais, que, embora tenham tido uma evolução positiva, não devem ser o único ponto de apoio. Assim, as Juntas de Freguesia deveriam ter um financiamento direto do Estado, o que lhes garantiria maior dignidade. Por isso, deixa um apelo para que a nova Lei das Finanças Locais estabeleça a independência das Câmaras Municipais. Embora esteja satisfeito com a evolução positiva, disse que isso não tem a ver com a questão deste executivo, mas sim com a dignidade das Juntas de Freguesia, que, na sua opinião, deve ser claramente assegurada de forma democrática. (áudio 4.31.56 e 4.35.28 minutos da gravação). -----

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages, disse que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as Juntas de Freguesia de forma transparente e equitativa, pois as Juntas de Freguesia são eleitas democraticamente e têm uma população para a qual devem dar resposta. E é exatamente isso que este executivo tem vindo a fazer com transparência, onde todos sabem o que têm direito a receber e como o vão receber, pois não há cores partidárias na atribuição de verbas. Todos sabem claramente o que têm direito a receber e de que forma o vão receber. No entanto, a verdade é que todos os anos as verbas para as Juntas de Freguesia têm aumentado. Embora saiba que os Senhores Presidentes de Junta possam considerar o valor ainda insuficiente, o que aceita, a Câmara Municipal, entre despesas de capital e despesas correntes, vai transferir, relativamente ao ano passado, mais 100.000,00€ às Juntas de Freguesia, e no valor global, estas irão receber mais de 700.000,00€, o que lhes permitirá investir



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C.F.' and 'Z'.

Assembleia Municipal de Caminha

mais, tanto em despesas de capital como nas suas despesas correntes. Não se podem esquecer que têm outras fontes de financiamento, como as transferências atribuídas pelo Estado através dos fundos de equilíbrios financeiros.

Para terminar, disse que as Juntas de Freguesia da Câmara Municipal irão receber este ano, no total, 712.056,00€. **(áudio 4.35.38 e 4.39.08 minutos da gravação).** ----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 10 votos contra e 02 abstenções.

O **Senhor Deputado Luís Alexandre**, fez declaração de voto e disse que:

Votaram contra este protocolo porque os valores constantes para despesas de capital, ou seja, investimento concreto nas freguesias deveria ter um aumento substancial.

São de opinião que no final de cada ano todos os presidentes de junta devem elencar as obras que pretendem fazer no ano seguinte, que sejam prioritários, porque atribuir verbas sem verificar as necessidades reais das freguesias, nem haver explicação para atribuição de determinadas verbas, não lhes parece correto, num orçamento de 25 000 000,00€ não entendem como é possível a Freguesia de Vile receber menos do que o Senhor Presidente gasta em assessoria de comunicação por ano, assim sendo votam contra os valores apresentados por considerarem que são gravemente insuficientes. **(áudio 4.41.16 e 4.42.39 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Luís Matias**, fez declaração de voto e disse que:

A Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora absteve-se, pois considera que as verbas atribuídas não são suficientes. Reconhece o esforço, mas não está satisfeita com os valores atribuídos. **(áudio 4.43.01 e 4.43.58 minutos da gravação).** -----

A **Senhora Presidente de Junta de Vile, Marina Coelho**, fez declaração de voto e disse que, optou pela abstenção por considerar que o valor atribuído à Junta de



Assembleia Municipal de Caminha

Freguesia é muito pouco para conseguir realizar obra. (áudio 4.44.22 e 4.44.53 minutos da gravação). -----

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Luís**, pôs à consideração do plenário a continuidade da sessão, a qual foi aceite por unanimidade.

n) - Aprovação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Manutenção dos Acordos de Execução e Atribuição de Subsídio às Juntas de Freguesia”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove:

1. Manter em vigor os acordos de execução celebrados com as Uniões de Freguesias/Freguesias, nos montantes já estabelecidos e melhor referenciados no anexo I, no valor global de 184.500,00€, que fica uma cópia fazer parte integrante da ata;
2. Atribuir um subsídio às Uniões de Freguesias/Freguesias, nos termos do Anexo II, no valor global de 176.316,00€, para complemento do exercício das competências referenciadas e nos termos exposto no acordo de execução, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Deputado Vítor Brás**, disse que as transferências correntes são um instrumento essencial para que as Juntas de Freguesia possam exercer a sua



Assembleia Municipal de Caminha

atividade, e é com grande satisfação que nota, mais uma vez, o aumento das verbas a serem transferidas para as freguesias.

Disse ainda que, de forma global, a título de transferências correntes, serão transferidos para as Juntas de Freguesia cerca de 361.000,00€. E, como referiu há pouco, são aumentos muito consideráveis para as Juntas de Freguesia, sendo que, entre as transferências correntes da capital, a Câmara Municipal irá disponibilizar mais de 700.000,00€ para as freguesias, um valor nunca antes visto e que é recebido com enorme agrado. Assim, os eleitos do PS irão votar favoravelmente. **(áudio 4.46.41 e 4.47.57 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Deputado Abílio Cerqueira**, disse que os acordos de execução e a atribuição de subsídio às Juntas de Freguesia, tal como o seu nome indica, são acordos, ou seja, existem por vontade das partes, seja pelo Município, seja pelas próprias Juntas de Freguesia. No entanto, não concordam com estes acordos, pois defendem que as Juntas de Freguesia deveriam ter mais atribuições, sem que a Câmara continuasse a centralizar em si competências que deveriam ser transferidas para as Juntas de Freguesia.

Pelo exposto, e por não concordarem com o papel secundário das Juntas de Freguesia no Concelho de Caminha, e também porque se opõem à continuidade da concentração e centralização de competências no Município, não podem votar favoravelmente esta proposta. **(áudio 4.48.12 e 4.49.40 minutos da gravação).** -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que existe uma nova majoração nesta proposta, que são os acordos de execução, nos quais volta a aumentar a transferência da Câmara para as Juntas de Freguesia. No entanto, se todos tivessem o mesmo pensamento que o Bloco de Esquerda relativamente a esta questão, as Juntas de Freguesia não receberiam nada, como se pode depreender. Contudo, mais uma vez, reitera que compreende que as Juntas de Freguesia necessitem de mais dinheiro e mais capacidade de atuação, mas nos últimos anos tem sido atribuído mais dinheiro às Juntas de Freguesia. **(áudio 4.49.50 e 4.51.05 minutos da gravação)** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 22 votos a favor, 10 votos contra e 03 abstenções.

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez declaração de voto e disse que: Considerando que o montante previsto para atribuição às juntas de freguesia é manifestamente baixo em comparação com outros municípios do distrito, o que coloca as freguesias de Caminha em desvantagem clara.

Considerando que o somatório dos valores atribuídos às freguesias constantes nos anexos 1 e 2 é inferior ao montante que o município entrega a entidades privadas responsáveis por apenas 3 eventos anuais do Concelho.

Considerando que algumas freguesias solicitaram transferência de competências que lhes permitiriam aceder a mais verbas e desempenhar de forma mais eficaz as suas funções, mas estas solicitações foram negadas pelo município, restringindo as possibilidades de uma melhoria dos serviços locais.

Considerando que presidentes de junta têm afirmado em diversas ocasiões que os valores atualmente atribuídos são insuficientes para cumprir integralmente as suas competências, comprometendo a prestação de serviços básicos às suas populações. Considerando que o Município de Caminha vai receber mais de 1 000 000.00€ em relação a 2024 vindos do Orçamento de Estado para 2025.

Considerando que a limpeza e manutenção dos espaços públicos são melhor desempenhadas pelas juntas, dada a sua proximidade com os territórios e as populações.

Considerando que estes valores atribuídos às freguesias funcionam como um penso rápido e não resolvem de forma duradoura e estruturante as reais necessidades das freguesias, os deputados eleitos pela coligação "O Concelho em Primeiro", votaram contra. (áudio 4.52.26 e 4.55.54 minutos da gravação) -----

O **Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Luís Matias**, fez declaração de voto e disse que:

Reiterando o que disse no ponto anterior, abstêm-se pelos mesmos motivos, por considerarem que as verbas atribuídas não são suficientes para a Junta de Freguesia de Vila Praia Âncora. (áudio 4.56.16 e 4.56.47 minutos da gravação) -----



Assembleia Municipal de Caminha

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

o) - Aprovação da Celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, para Cedência da Antiga Escola Primária de Orbacém

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Celebração do Contrato de Comodato entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, para Cedência da Antiga Escola Primária de Orbacém”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize a aprovação do “Contrato de Comodato entre o Município de Caminha e a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, para Cedência da Antiga Escola Primária de Orbacém”.

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, disse que o Código Civil refere que o contrato de comodato é um contrato gratuito, pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que a use, com a obrigação de a restituir. Contudo, o nosso ordenamento jurídico, no que respeita ao contrato de comodato, não segue as mesmas razões que levaram o legislador a atribuir ao arrendatário o direito de preferência na alienação do prédio arrendado. O que se verifica neste contrato de comodato é que, em vez de estipular um direito de preferência a favor do comodatário, neste caso, a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, o contrato estabelece, na sua cláusula oitava, que não é concedido qualquer direito de preferência ao comodatário em caso de venda ou arrendamento. Dito isto, o Município de Caminha cedeu, pelo prazo de 25 anos, à União de Freguesias de Gondar e Orbacém, o edifício da Antiga Escola Primária de Orbacém, devendo a freguesia devolver o imóvel ao Município após esse período de 25 anos. Nesse momento, o Município poderá vender



Assembleia Municipal de Caminha

ou arrendar a escola a terceiros, sem que a freguesia tenha qualquer direito de preferência. Pergunta, ao Senhor Presidente da Junta de Gondar e Orbacém se tem plena convicção de que é isto que realmente pretende, ou seja, se no final de 25 anos a freguesia perderá o direito de usufruir do imóvel e este poderá ser cedido a qualquer outra pessoa, uma vez que, neste contrato, ficou explicitamente estipulado que não é concedido direito de preferência à Junta de Freguesia. Ora, isso não parece acautelar adequadamente os interesses e direitos da freguesia, pois não devem olhar apenas para o presente, mas também para o futuro. Nos próximos 25 anos, o imóvel servirá a população, para a realização de eventos e promoção de atividades. Porém, se este contrato for aprovado nestes termos, a intenção da OCP é, assim que possível, reverter essa situação, concedendo aos fregueses de Gondar e Orbacém o direito de preferência na alienação ou arrendamento da escola, algo que atualmente não está a ser acautelado. **(áudio 4.58.37 e 5.01.48 minutos da gravação)** -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que é sempre muito mais interessante ter um imóvel municipal a ser utilizado em benefício da população do que o ver abandonado e, portanto, nessa perspetiva, apoiam esta proposta. Estão também unidos no que diz respeito aos fins a que se destina, nomeadamente, a abertura do espaço a todas as coletividades e o usufruto para as necessidades coletivas em benefício das próprias populações. No entanto, o que lhes levanta dúvidas é o que está na alínea b) do ponto 6, que refere como possibilidade de proporcionar o uso do referido imóvel ao grupo de Jovens sem Fronteiras. Não têm nada contra o uso do prédio dentro das mesmas atribuições que são conferidas à União de Freguesias de Gondar e Orbacém, mas ao celebrarem este contrato de comodato com a União de Freguesias de Gondar e Orbacém, e tendo já como princípio a abertura do espaço a todas as coletividades, não entendem o porquê de essa alínea b) aparecer ali. Isso faz-lhes entender que a União de Freguesias de Gondar e Orbacém pretende abdicar do contrato de comodato e transferi-lo para o grupo de Jovens Sem Fronteiras, o que lhes parece incorreto e os afasta deste contrato. **(áudio 5.02.01 e 5.04.46 minutos da gravação)** -----

O **Senhor Deputado Ricardo Cunha**, fez um esclarecimento e pediu ao Senhor Deputado que desse a sua opinião sobre o ponto n.º 8 do contrato de comodato, uma



Assembleia Municipal de Caminha

vez que não foi salvaguardada a possibilidade de direito de preferência da Junta de Freguesia, caso a Câmara Municipal decida vender ou alienar o imóvel após os 25 anos. (áudio 5.05.07 e 5.06.27 minutos da gravação) -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que o que lhe parece é que a intenção do município foi precisamente a salvaguarda de que, em primeiro lugar, não há qualquer intenção de venda ou arrendamento do imóvel; caso contrário, não se avançaria para este contrato de comodato. Para que não restem dúvidas, o que o município pretende é deixar isso claro à União de Freguesias, para que não se julgue no direito de ter preferência numa situação hipotética daqui a 25 anos. Nesse sentido, e salvaguardando o interesse do património municipal, parece-lhe que a abordagem está correta. Portanto, essa questão nem sequer se coloca e não é ofensivo para a freguesia nem para os habitantes locais, pelo contrário, visa proteger o interesse do património municipal. (áudio 5.05.07 e 5.06.27 minutos da gravação) -----

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que a Câmara Municipal possui um imóvel na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, e que agora pretende, através deste contrato de comodato, cedê-lo à União de Freguesias. Esta, por sua vez, tem a faculdade de o ceder ao grupo de Jovens Sem Fronteiras, uma vez que o imóvel já tem vindo a ser ocupado por este grupo ao longo do tempo. O que o executivo está a fazer é formalizar uma situação que tem ocorrido ao longo dos anos, e entendeu que este seria o mecanismo jurídico adequado para dar cobertura a esta situação, sendo certo que o parceiro essencial para a Câmara Municipal é a Junta de Freguesia de Gondar e Orbacém.

Relativamente à questão levantada pela coligação "O Concelho em Primeiro", o Senhor Presidente disse que entende haver duas situações diferentes. Para não votar de forma clara, dizendo que concordam com a situação, vieram sugerir que esta cláusula poderia ser revertida ou retirada, de forma a beneficiar a Junta de Freguesia. Perguntou, então, porque não se faz o raciocínio ao contrário, enquanto eleitos municipais, defendendo também o interesse da Câmara Municipal, que deve ser salvaguardado. Não se sabe, daqui a 25 anos, como será a configuração das associações e coletividades, mas uma coisa é certa: sabem que o imóvel é propriedade da Câmara Municipal, e quem estiver nos órgãos autárquicos nesse



Assembleia Municipal de Caminha

momento poderá tomar a decisão sobre o bem, sem criar falsas expectativas à Junta de Freguesia ou à população. (áudio 5.08.01 e 5.12.18 minutos da gravação) -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e perguntou: porquê introduzir esta alínea b), se para os fins a que se destina, no ponto 3, já está prevista a abertura às coletividades e a Junta de Freguesia tem sempre a possibilidade de garantir que os jovens que já lá estão continuem a lá estar, podendo vir a estar outros no futuro. Ou seja, no entendimento da CDU, não havia necessidade de uma abertura específica para uma única entidade. (áudio 5.08.01 e 5.12.18 minutos da gravação) -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 0 votos contra e 14 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

p) - Aprovação do Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Parque Infantil de Lanhelas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa ao “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Parque Infantil de Lanhelas**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea r), do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Reconhecimento de Interesse Público Municipal do Parque Infantil de Lanhelas”.



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lanhelas, Adolfo Marrocos**, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e disse que a criação de um parque infantil nesta zona proporcionará às crianças um local seguro e estimulante para brincar, aprender e desenvolver habilidades sociais. Estudos mostram que os espaços ao ar livre promovem o bem-estar físico e mental, fomentando a criatividade e fortalecendo os laços familiares. Além disso, um parque infantil próximo do Rio oferece a oportunidade de as crianças crescerem em contato com a natureza, algo que torna cada vez mais raro nos dias de hoje. A zona de lazer complementar esta visão oferecendo um espaço para todos jovens, adultos e idosos e vem complementar as áreas para piqueniques, bancos para descanso e até ecopista para caminhadas suaves, criando um ambiente onde todos possam desfrutar da beleza natural que os rodeia.

Para terminar, disse que com o apoio de todos, está confiante que este parque infantil e zona de lazer será um símbolo de união e progresso para Lanhelas. **(áudio 5.15.27 e 5.17.37 minutos da gravação)** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

q) - Aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas e Regulamento de Cobrança de Taxa pela Realização, Manutenção e Reforços de Infraestruturas Urbanísticas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas e**



Assembleia Municipal de Caminha

Regulamento de Cobrança de Taxa pela Realização, Manutenção e Reforços de Infraestruturas Urbanísticas”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas e Regulamento de Cobrança de Taxa pela Realização, Manutenção e Reforços de Infraestruturas Urbanísticas”.

A **Senhora Deputada Isabel Dias**, disse que a bancada da OCP já há muito tempo luta pela isenção do pagamento das taxas municipais relativas às operações urbanísticas para os jovens até aos 35 anos de idade. Em 24/11/2022, numa Assembleia Municipal extraordinária solicitada pela bancada da OCP, foi aprovada uma recomendação à Câmara Municipal para a isenção das taxas de urbanização para cidadãos até aos 35 anos que fixem residência no Concelho de Caminha. No entanto, a Câmara de Caminha entendeu que se tratava apenas de uma recomendação. Posteriormente, numa outra Assembleia Municipal Extraordinária, em 20/10/2023, também solicitada pela bancada da OCP, foi aprovada por todos uma moção para a isenção total das taxas de urbanização para jovens com idade até aos 35 anos. A moção foi ratificada e aprovada por unanimidade e, após essa aprovação, o executivo municipal deveria ter aprovado, após consulta pública, a alteração ao regulamento no prazo de 90 dias e apresentá-la nesta Assembleia Municipal Ordinária de fevereiro de 2024. No entanto, está agora a ser apresentada a alteração ao regulamento de taxas urbanísticas e o município precisa de atrair os jovens. A isenção das taxas urbanísticas para os jovens é um pequeno passo, mas deixa a questão: desde a primeira recomendação, quantos jovens pagaram e poderiam ter sido isentos? (áudio 5.19.04 e 5.21.57 minutos da gravação) -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0



Assembleia Municipal de Caminha

votos contra e 00 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

r) - Aprovação da Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação da Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Caminha”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Caminha”.

O **Senhor Deputado Abilio Cerqueira**, disse que a alteração proposta ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Caminha contém um lapso no n.º 1 do artigo 15º, que se refere aos direitos dos membros deste Conselho, constando aí expressos alguns representantes de agremiações juvenis, terminando nestes termos: «ou seja, os identificados nas alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 4º.» Desde logo parece ser redundante a descrição dos representantes e ainda a referência às citadas alíneas do artigo 4º.

No entanto, não é propriamente a redundância que consideramos incorreta no artigo 15º, mas sim o facto de constar uma agremiação juvenil que não consta elencada no artigo 4º. Trata-se da menção “das guias e escuteiros”, esta menção só existe especificada no artigo 15º e não consta nas mencionadas alíneas do artigo 4º, motivo pelo qual não se pode concluir, como consta no n.º 1 do artigo 15º, que as agremiações descritas são as mesmas, porque não correspondem.

Assim, pensamos que deveria ser suprimido o elenco das agremiações juvenis, ou, em alternativa, suprimir apenas a menção “das guias e escuteiros”, uma vez que tal



Assembleia Municipal de Caminha

agremiação não corresponde ao que ali se diz, pois, esta agremiação não consta nas alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 4º, tal como está expresso, o que constitui, portanto, um erro. (áudio 5.23.27 e 5.25.42 minutos da gravação) -----

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, fez um pedido de esclarecimento e disse que no artigo 4º, falta o n.º1. (áudio 5.23.27 e 5.25.42 minutos da gravação) ---

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, disse que concorda com esta situação apontada ali pelo Senhor Deputado Celestino, falta efetivamente o n.º1, do art.º4, o qual deve constar da redação. (áudio 5.23.27 e 5.25.42 minutos da gravação) -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 01 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

s) - Aprovação do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, relativa à **“Aprovação do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado de Caminha”.



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

t) - Aprovação da Constituição do Júri para Procedimento Concursal de Cargo Dirigente Intermédio de 2º Grau para Divisão de Urbanismo e Obras Públicas

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, relativa à “**Aprovação da Constituição do Júri para Procedimento Concursal de Cargo Dirigente Intermédio de 2º Grau para Divisão de Urbanismo e Obras Públicas**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos do n.º 1, do art.º 13, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar a composição do júri de recrutamento para cargos dirigentes, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a “Constituição do Júri para Procedimento Concursal de Cargo Dirigente Intermédio de 2º Grau para Divisão de Urbanismo e Obras Públicas”.

O **Senhor Presidente da Câmara, Rui Lages**, desejou a todos um Santo e Feliz Natal extensivo às famílias, mas também a todos aqueles que os ouvem em casa., desejando que 2025 seja um ano de grandes concretizações e realizações, não só no âmbito autárquico, mas também a nível pessoal e profissional. **(áudio 5.29.32 e 5.30.26 minutos da gravação)** -----

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 0 votos contra e 12 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 03H00M, do dia 21 de dezembro de 2024, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa e por mim, Anabela Maria Fernandes da Cruz Pereira Monteiro, funcionária de apoio à Assembleia Municipal, que a lavrei.

O Presidente

(Manuel Luis Pires Martins)

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

A Funcionária,

(Anabela Pereira Monteiro)